



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
02 DE MARÇO DE 2016
ANO XXIX | N.º 6.535

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	9
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
CONTRATOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	15
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
CONVÊNIOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	18
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	25
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	26
DIVERSOS	28

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 27.074 de 01 de março de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.074/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	200.000		
	04.126.0015.2504	3.3.90.30	0.1.00	643.000		
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		200.000	
	04.126.0015.2504	3.3.90.39	0.1.00		643.000	
	SUB-TOTAL			843.000	843.000	
441010-FME	12.361.0031.2151	3.3.50.43	0.1.01	619.400		
	12.361.0031.2151	3.3.90.39	0.1.01		619.400	
		SUB-TOTAL		619.400	619.400	
520002-SEMPS	08.243.0035.2308	3.3.90.36	0.1.00	10.965		
	08.243.0035.2308	3.3.90.39	0.1.00		10.965	
		SUB-TOTAL		10.965	10.965	
TOTAL GERAL				1.473.365	1.473.365	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 27.075 de 01 de março de 2016

Revoga o § 3º, do art. 7º, do Decreto nº 24.730, de 15 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso III do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Salvador e no art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 3º, do art. 7º, do Decreto nº 24.730, de 15 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 27.076 de 01 de março de 2016

Institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Salvador e:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 8.652/2014 autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo relativo ao Programa Nacional de Desenvolvimento ao Turismo PRODETUR, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma gestão específica para o desenvolvimento dos projetos e ações pertinentes ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR e designar a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, que irá exercer a interlocução com o BID e com os órgãos e instituições participantes do Programa;

CONSIDERANDO que a eficiência do PRODETUR SALVADOR está vinculada à estreita integração das esferas de administração públicas envolvidas e da interlocução com organismos públicos e privados, organizações sociais e a sociedade em geral, atendendo as normas do BID que determinam a criação de uma instância gerencial, administrativa técnica e financeira para a gestão do referido Programa em todos os seus aspectos;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas e acordadas com o BID relativas ao PRODETUR SALVADOR,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos, em caráter temporário, como instâncias para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT:

- I - Conselho Consultivo do PRODETUR SALVADOR - CONSULT;
- II - Unidade de Coordenação do Programa - UCP;
- III - Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL.
- IV - Comissão Técnica da UCP - COMTEC.

Parágrafo único. Serão consideradas extintas, imediatamente após o término da vigência do contrato do Programa, as instâncias citadas neste artigo, exceto a Unidade de Coordenação do Programa e a Comissão Especial de Licitação que disporão de mais 180 dias após este prazo, para sua extinção.

Art. 2º Ao Conselho Consultivo do PRODETUR SALVADOR - CONSULT, instância de nível estratégico que tem por finalidade definir diretrizes para orientar a UCP, compete:

- I - acompanhar e avaliar a execução do PRODETUR SALVADOR;
- II - assegurar a execução do Programa suprindo das necessidades e demandas na preparação e gestão do PRODETUR SALVADOR;
- III - validar os critérios e procedimentos para os processos licitatórios, o monitoramento, a supervisão e a auditoria das ações integrantes do PRODETUR SALVADOR;
- IV - promover ações de sensibilização e articulação para uma ampla divulgação do Programa, entre os membros dos Órgãos e Entidades que o compõem e seu público alvo;
- V - aprovar seu Regimento.

Parágrafo único. O CONSULT se reunirá periodicamente e/ou extraordinariamente para deliberar matérias e proposições pertinentes à sua área de competência na forma do seu Regimento.

Art. 3º O CONSULT será composto pelos titulares dos Órgãos e Entidades, da Administração Pública Municipal que participam da execução do PRODETUR SALVADOR, que se indica:

- I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, que o presidirá;
- II - Casa Civil do Município;
- III - Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS
- IV - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- V - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;
- VI - Secretaria Cidade Sustentável - SECIS;
- VII - Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM;
- VIII - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN;
- IX - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR;
- X - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
- XI - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

- SEMPS;

XII - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES;

XIII - Fundação Gregório de Matos - FGM;

XIV - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF;

XV - Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP;

XVI - Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV;

XVII - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR;

XVIII - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB;

XIX - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL.

§ 1º Cada integrante do CONSULT indicará 01 (um) suplente pertencente ao quadro de seu Órgão ou Entidade.

§ 2º Os membros da CONSULT deverão designar um representante titular e um suplente para compor a Comissão Técnica da UCP - COMTEC, no ato da assinatura do termo de cooperação técnica.

Art. 4º À Unidade de Coordenação do Programa - UCP, instância de nível de coordenação, gestão, e apoio administrativo do programa, que tem por finalidade exercer a interlocução com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e com os Órgãos e Entidades participantes do PRODETUR SALVADOR, bem como coordenar a estreita integração das esferas da administração pública envolvidas e com os organismos públicos e privados, organizações sociais e a sociedade em geral, compete:

- I - coordenar, administrar e supervisionar a execução do Programa, com base no contrato de empréstimo a ser firmado entre o Município de Salvador, como Mutuário, e o BID;
- II - representar o Mutuário junto ao BID, bem como junto aos órgãos de controle interno e externo, às auditorias do BID e à empresa contratada para realizar as auditorias do Programa;
- III - elaborar e encaminhar ao BID o Plano Operacional Anual (POA) e o Plano de Aquisições (PA), nos prazos estipulados contratualmente;
- IV - adotar o Manual de Operações do Programa - MOP;
- V - acompanhar o processo técnico de preparação, análise e aprovação dos projetos setoriais;
- VI - encaminhar ao BID projetos, estudos e documentos de licitação que requeiram a sua não-objeção prévia;
- VII - elaborar e encaminhar as propostas orçamentárias anuais do Programa às áreas competentes;
- VIII - fornecer, na ocasião da elaboração das propostas orçamentárias anuais do Município do Salvador, as informações necessárias à alocação dos recursos orçamentários de contrapartida;
- IX - adquirir recursos materiais necessários à boa execução do programa, promovendo o fortalecimento institucional da SECULT e das demais instituições envolvidas com o Programa, no que couber;
- X - preparar, acompanhar e solicitar a não objeção do BID, conforme for o caso, dos processos licitatórios no âmbito do Programa;
- XI - encaminhar ao BID as solicitações de desembolsos de recursos do financiamento, juntamente com a respectiva documentação comprobatória;
- XII - elaborar programação financeira e solicitar liberação de recursos da contrapartida local às áreas competentes;
- XIII - comprovar gastos elegíveis de contrapartida;
- XIV - propor à SECULT, instrumentos para a formalização das participações das instituições envolvidas na execução das ações do Programa;
- XV - monitorar o cumprimento dos contratos de serviços e obras constantes do Programa, a fim de identificar ocorrências capazes de provocar atrasos ou distorções no avanço físico-financeiro do Programa;
- XVI - manter registros financeiros e contábeis adequados que permitam identificar, apropriadamente, recursos de empréstimo e de outras fontes do Programa;
- XVII - elaborar e encaminhar ao BID Relatórios de Progresso, Demonstrativos Financeiros Anuais Auditados e demais documentos do Programa, segundo as disposições do respectivo Contrato de Empréstimo;
- XVIII - garantir os meios e as condições necessárias de apoio técnico para a análise e o monitoramento das ações, propostas e produtos relacionados com a execução do Programa;
- XIX - receber, coordenar, acompanhar e assessorar missões de supervisão do BID e visitas das auditorias externas;
- XX - prestar contas aos órgãos e entidades fiscalizadores do Município do Salvador, aos auditores externos do Programa, quando couber, e ao BID;
- XXI - comprovar, com apoio da SEFAZ, a posse legal dos terrenos onde serão construídas as obras de acordo com o Contrato de Empréstimo e coordenar com os órgãos responsáveis a gestão das autorizações, aprovações de direito de servidão ou uso que os projetos requeiram;
- XXII - conceder livre acesso às áreas onde estão sendo construídas as obras aos representantes do BID e auditores externos;
- XXIII - alimentar o Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação do Programa, no que lhe couber;
- XXIV - manter registro de visitantes e da receita gerada como resultado de cada um dos investimentos financiados com recursos do Programa.

§ 1º O funcionamento e as responsabilidades da UCP constarão do Manual de Operações do Programa (MOP), peça integrante do contrato de operação de crédito junto ao PRODETUR SALVADOR, que tem como objetivo apresentar as diretrizes gerais para o planejamento, execução, controle, acompanhamento e avaliação dos projetos para o desenvolvimento turístico da cidade, no âmbito do PRODETUR SALVADOR e as normas e procedimentos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

§ 2º O MOP, deverá ser publicado em ato normativo da SECULT.

Art. 5º Para a implementação das ações do PRODETUR SALVADOR, a UCP, disporá dos Cargos em Comissão, conforme a Lei nº 8.907, de 15 de setembro de 2015, Anexo VII - Cargos da Lei nº 8.652/2014, cujas atribuições estarão descritas no MOP.

Parágrafo único. A UCP poderá contar com apoio técnico gerencial, especialmente nas áreas Ambiental e Social, a fim de cumprir com eficiência as diretrizes das políticas de salvaguarda do BID.

Art. 6º A Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL, tem por finalidade a condução e acompanhamento dos processos licitatórios referentes à aquisição de bens e serviços, à execução de obras e às atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PRODETUR SALVADOR, em conformidade com os procedimentos legais estabelecidos no setor público e pelas normas e políticas de aquisição do BID.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR, será constituída por 01 (um) Presidente, 02 (dois) Membros efetivos e 02 (dois) Suplentes, a serem designados pelo Secretário da SECULT.

Art. 7º A Comissão Técnica da UCP - COMTEC, instância de nível técnico-operacional que tem por finalidade promover ações articuladas e compartilhadas no planejamento, na execução, na gestão do Programa, compete:

- I - atuar, como parte integrante do Programa, em todas as etapas de preparação, implantação, gestão e monitoramento do PRODETUR SALVADOR.
- II - promover no âmbito dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS envolvidos no Programa, as ações de implementação do PRODETUR SALVADOR, dando prioridade a plena execução dos seus objetivos e metas;
- III - prestar assistência à UCP, sempre quando solicitada, no desenvolvimento dos projetos do Programa, utilizando conhecimentos específicos que garantam informações técnicas, procedimentos, novas tecnologias, ou qualquer outro instrumento que se faça necessário;
- IV - supervisionar e acompanhar, juntamente com os demais integrantes da UCP, a elaboração e a execução dos produtos que compõem a Matriz de Investimentos do Programa;
- V - prestar assistência à UCP quando da fiscalização das obras integrantes dos projetos do PRODETUR SALVADOR;
- VI - elaborar pareceres técnicos em suas áreas de competências, quando solicitado pela UCP;
- VII - acompanhar o desenvolvimento e fazer cumprir a política de gestão orçamentária do BID, bem como as orientações da UCP;
- VIII - acompanhar o desenvolvimento e fazer cumprir a política de gestão orçamentária da PMS, relativo aos investimentos estabelecidos como contrapartida ao empréstimo pactuado com o BID;
- IX - assessorar a UCP e a Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR (CEL), sempre que requisitada, na elaboração de Termos de Referência e Editais;
- X - cumprir as etapas de execução do Programa, conforme cronograma aprovado pela CONSULT;
- XI - garantir a gestão e execução do orçamento relativo as ações do PRODETUR SALVADOR;
- XII - cumprir as etapas de prestação de contas do PRODETUR SALVADOR, conforme Instrução Técnica de Prestação de Contas, anexa, ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre os Órgão e Entidade, integrante do Programa.

Parágrafo único. Caberá aos membros da UCP, promover o cumprimento das determinações previstas nos termos de cooperação técnica pactuados com a SECULT, no âmbito de cada secretaria ou entidade da Administração Pública Municipal.

Art. 8º Durante as etapas que antecedem a assinatura efetiva do contrato, a UCP fica designada como Unidade Preparatória do Programa - UPP, observada as disposições contidas nos artigos 4º e 5º deste Decreto.

§ 1º Além das competências da UCP previstas neste Decreto, caberá a UPP promover os atos indispensáveis à celebração do contrato de empréstimo com o BID.

§ 2º Com a assinatura do contrato de empréstimo com o BID fica estabelecida, efetivamente, a UCP, restando preservados todos os atos indispensáveis à celebração do contrato praticados pela UPP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Fica a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, responsável por prover os meios necessários para operacionalização da UCP e autorizada a expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento.

Art. 10. A cada Órgão e Entidade, integrante do CONSULT será solicitado o apoio administrativo, operacional e técnico necessário à execução do PRODETUR SALVADOR, conforme termo de cooperação técnica a ser celebrado com a SECULT.

Parágrafo único. O termo de cooperação técnica referido no caput definirá as obrigações dos Órgãos e Entidades da PMS na execução do PRODETUR SALVADOR.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura,
Habitação e Defesa Civil

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ROSEMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal da Educação

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Cidade Sustentável

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Promoção Social,
Esporte e Combate à Pobreza

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário Municipal de Urbanismo

SEVERIANO ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento,
Trabalho e Emprego

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 01 de março de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Grau 57, da Diretoria de Acompanhamento do Planejamento Estratégico - Subchefia de Gabinete da Casa Civil (Lei 8.653/2014-PMAT).

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANTONIO CARLOS DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, Grau 54, da Coordenadoria de Apoio Administrativa - Gerência Regional, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LUCIANA DE AMORIM RABELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Colocar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para a PMS, à vista do que consta do Processo nº 404/2016-GABP, o servidor **DALTON KLEBER CORTES ANDRADE**, matrícula 887653, lotado na Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de março de 2016.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 11/01/2016, publicado no DOM de 12/01/2016, referente a nomeação do candidato habilitado em Concurso Público - Edital nº 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ,

ONDE SE LÊ:

Candidatos da ampla concorrência.

CARGO: AUDITOR FISCAL ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CÉSAR RODRIGUES LOBO	0912988304-SSP-BA	6º

LEIA-SE:

Candidatos que se autodeclararam afrodescendentes.

CARGO: AUDITOR FISCAL ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CÉSAR RODRIGUES LOBO	0912988304-SSP-BA	6º

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

DEFIRO

Inseção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 57181/2015

Requerente: MAIS PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição Municipal nº 29.127-7)

Salvador, 29 de fevereiro de 2016.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

DEFIRO

Inseção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 81426/2015

Requerente: RAILDA DA SILVA SANTOS
Interessado: ILÉ AXÉ IDANJEWÉ
(Inscrição Municipal nº 131.796-2)

Processo nº: 81501/2015

Requerente: MARIA RAYMUNDA DO LIVRAMENTO
Interessado: ILÉ AXÉ ORISSUM NANJKWE - IAONAN
(Inscrição Municipal nº 96.070-5)

Processo nº: 81597/2015

Requerente: HELIO RANGEL FILHO
Interessado: INKOSSÉ LEMBÁ DIUZAMBÉ
(Inscrição Municipal nº 682.122-7)

Processo nº: 81650/2015

Requerente: MIRALVA MARIA PAIM DOS SANTOS
Interessado: ILÉ AXÉ OMOLOYÁ
(Inscrição Municipal nº 396.671-2)

Processo nº: 82293/2015

Requerente: ANISDETE DE JESUS
Interessado: ILÉ AXÉ ODOR BOUJY
(Inscrição Municipal nº 868.737-4)

Processo nº: 82298/2015

Requerente: EVA VILMA JUNQUEIRA BACELAR DOS SANTOS
Interessado: CENTRO OXOSSE GUERREIRO DA ALDEIA DE JIQUIRICA
(Inscrição Municipal nº 594.852-5)

Processo nº: 82326/2015

Requerente: LEONOR BACELAR RAMOS
Interessado: TERREIRO DELEWY
(Inscrição Municipal nº 431.363-1)

Processo nº: 82576/2015

Requerente: JUCIARA MARIA MACHADO SANTOS
Interessado: ILÉ ASÉ OMI OLA
(Inscrição Municipal nº 227.909-6)

Salvador, 1º de março de 2016.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 14520/2015

Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO - FII
(Inscrição Municipal nº 21.355-1)

Processo nº: 14529/2015

Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO - FII
(Inscrição Municipal nº 27.995-1)

Processo nº: 14536/2015

Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO - FII
(Inscrição Municipal nº 35.082-6)

Processo nº: 14540/2015

Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO - FII
(Inscrição Municipal nº 21.400-0)

Salvador, 29 de fevereiro de 2016.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

TORNAR SEM EFEITO

O DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 28274 DE 2014, PUBLICADO NO DOM Nº 6.201 DO DIA 21/10/2014.

Salvador, 1º de março de 2016.

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 6 /2016

Aprova o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional, de que tratam o § 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e o parágrafo único do art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, e estabelece o rito para sua impugnação.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no parágrafo único do art. 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de Novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional, para o exercício de 2016, de que trata o art. 14 e seu parágrafo único da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, e suas alterações, na forma do Anexo Único, desta Instrução Normativa.

Art. 2º A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim classificada conforme a LC nº 123/2006, que tenha a sua opção pelo Simples Nacional para o exercício de 2016 indeferida pelo Município de Salvador será notificada por meio de Edital de Notificação a ser publicado no Diário Oficial do Município, a partir do dia 14 de março de 2016, com a indicação do número de sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Parágrafo único. O Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional será obtido por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br> ou na Central de Atendimento do Edifício Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, localizada na Rua das Vassouras, nº 1, Centro.

Art. 3º A ME ou a EPP notificada nos termos do art. 2º desta Instrução Normativa poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do Edital de Notificação no Diário Oficial do Município a que se refere o caput do art. 2º.

Art. 4º O pedido de impugnação de indeferimento deverá ser endereçado à Secretaria Municipal da Fazenda/ Coordenadoria de Cadastros/Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas e entregue, mediante petição escrita, na Central de Atendimento do Edifício Sede da SEFAZ ou nos Postos de Atendimento indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, instruído com os seguintes documentos:

- I - cópia do RG e CPF/CNPJ do representante legal;
- II - cópia do Termo de Indeferimento (emitido através do site: www.sefaz.salvador.ba.gov.br);
- III - procuração, com firma(s) reconhecida(s), acompanhada dos documentos pessoais do procurador (cópia do RG e CPF), quando o mesmo for signatário do requerimento;
- IV - cópia do instrumento de constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores ou o instrumento de constituição consolidado, regularmente fornecido pelo órgão competente; e
- V - outros documentos necessários à fundamentação do pedido.

Parágrafo único. As unidades competentes da SEFAZ responsáveis pela instrução, análise e julgamento do pedido de impugnação poderão, a critérios próprios, solicitar outros documentos ou esclarecimentos que julgarem necessários.

Art. 5º A ME ou a EPP que impugnar o indeferimento pelo Simples Nacional tomará conhecimento da decisão sobre a impugnação interposta, por meio de consulta ao processo no endereço eletrônico <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br> na Internet e através de publicação de Edital no Diário Oficial do Município.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 01 de Março de 2016.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 6/2016

ANEXO ÚNICO

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL DO ANO DE 2016	
Base legal: §6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, art. 14 e seu § único da Resolução CGSN nº 94, de 29 de Novembro de 2011 e Instrução Normativa SEFAZ/DGRM Nº /2016.	
NOME EMPRESARIAL:	
CNPJ:	
A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte acima identificada apresenta pendência junto a Secretaria da Fazenda do Município do Salvador, que impede a opção pelo Simples Nacional: <ul style="list-style-type: none"> • Pendência cadastral (identificar) • Pendência fiscal (identificar) 	
Fundamentação legal: <ul style="list-style-type: none"> Art. 16, § 6º, da LC nº 123 de 14/12/2006. Art. 17, incisos V e/ou XVI, da LC nº 123 de 14/12/2006. Art. 14, § único, da Resolução CGSN nº 94 de 29/11/2011. Art. 15, incisos XV e XXVI, da Resolução CGSN nº 94 de 29/11/2011. 	
A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias contado da data em que for feita a notificação do CNPJ deste Termo por Edital publicado no Diário Oficial do Município.	
A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal da Fazenda / Coordenadoria de Cadastros /Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas, e deverá ser entregue no edifício sede da SEFAZ, Rua das Vassouras, 01, Centro, ou nos Postos de Serviços de Atendimento ao Cidadão - SAC: Shopping Barra, Shopping Bela Vista, e Comercio (Instituto de Cacau).	
Número do Termo:	/2016
Data da emissão:	/ /2016
Secretaria Municipal da Fazenda Coordenadoria de Cadastros	

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 7 /2016

Dispõe sobre os números dos bilhetes premiados do sorteio para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "d", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico nota.salvador.ba.gov.br os números dos bilhetes eletrônicos premiados no sorteio numero 26 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes premiados e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte "hash": 675e89279896aab5ad434598b2d5c32a.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 01 de março de 2016.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/03/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22963-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 695.364-6
RECORRENTE: ALDO SOARES DA SILVA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

PROCESSO Nº: 88914-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4267 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE(S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTRO
RECORRENTE: CACO DE TELHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTRO
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 01 de março de 2016

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/03/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO N.º: 43101-2012
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880320 - 2012 - ISS
AUTUANTE(S): DARCI ALMEIDA DURAES
RECORRENTE: ART & MARKETING ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO N.º: 53044-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 2453 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE(S): ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA E OUTROS
RECORRENTE: ADISERV - ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 01 de março de 2016

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA N.º 052/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1.º do Decreto n.º 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES, da servidora Marlylda Barbuda dos Santos, matrícula 879366, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para exercer função de confiança.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA N.º 053/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1.º do Decreto n.º 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS para o do Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ o cargo de Analista de Gestão Pública Municipal na área de qualificação de Analista em Serviços Administrativos, provido pelo servidor Max Alves Malvar, matrícula 871011.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA N.º 054/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora CAMILA CASTELO BRANCO VERAS PINHEIRO, matrícula 989001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA N.º 59/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 52757/2015, com fundamento no (a) artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incisos I, II, III, IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4.º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), **PAULO ROBERTO DE ASSIS MEIRELES**, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, matrícula n.º 50105, lotação do (a) SUCOM -Secretaria Municipal de Urbanismo, em R\$ 12.952,65 (Doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **FEVEREIRO/2016**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.813,16 - Adicional (42%) R\$ 1.601,53 - Gratificação Competência (40%) R\$ 1.525,26 - Estabilidade Econômica - Grau 58 (50%) 6.012,70. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de fevereiro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N.º 61/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 011/2015, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, alínea "a", c/c o parágrafo 5.º do mesmo Artigo da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de n.º 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 5.º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **SUZANA CONCEIÇÃO DÓRIA**, Professor Municipal, Nível II, Referência C, Código n.º 59000, matrícula n.º 874796, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação em R\$ 5.357,25 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos),equivalente a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de **FEVEREIRO/2016**, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 58 e 61 da O.N. - SPS n.º 02/2009) - R\$ 5.357,25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de fevereiro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N.º 62/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 6988/2014, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1.º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais de n.º 41/2003 e n.º 70/2012, artigo 17, inciso I, parágrafo 4.º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARIA VIRGINIA FERNANDES CONCEIÇÃO**, Técnico Administrativo Municipal, Código 5601, matrícula n.º 801, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.882,76 (Dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), equivalente a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de **FEVEREIRO/2016**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.103,12 - Adicional (51%) R\$ 562,59 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 441,25 - Estabilidade Econômica 8501 (100%) 576,80 - Gratificação Função de Confiança 8501 (34,50%) R\$ 199,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de fevereiro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N.º 63/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 8114/2014, com fundamento no (a) Artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4.º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ROSA DO AMPARO CUNHA DE MATOS**, Professor Municipal, Nível II, Referência E, Código 59000, matrícula n.º 871008, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.449,97 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **FEVEREIRO/2016**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.423,05 - Adicional (30%) R\$ 1.026,92. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de fevereiro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N.º 64/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 8373/2014, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de n.º 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4.º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), **TELMA DIAS LIMA**, Professor Municipal, Nível II, Referência L, Código 59000, matrícula n.º 870608, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação em R\$ 4.014,21 (Quatro mil, quatorze reais e vinte e um centavo), equivalente a (76%) do salário de contribuição verificado no mês de **DEZEMBRO/2014**, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 59, 61 e 62 da O.N. - SPS n.º 02/2009) R\$ 5.281,85. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/12/2014, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de fevereiro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 65/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5228/2014, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **VALDINEA GALVÃO DE OLIVEIRA**, Professor Municipal, Nível II, Referência P, Código 59000, matrícula nº 20268, lotação do (a) **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, em R\$ 15.480,60 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **FEVEREIRO/2016**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 4.381,79 - Adicional (48%) R\$ 2.103,26 - Estabilidade Econômica DM3 (50%) R\$ 1.499,68 - Gratificação de Atividade Complementar 053 (50%) R\$ 2.190,90 - Gratificação de Periferia INC (30%) R\$ 1.314,54 - VPLC 22 ART 06 (30%) R\$ 1.314,54 - Gratificação Exercício INC (45%) R\$ 1.971,81 - Gratificação de Comissão (25%) R\$ 704,08. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de fevereiro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 66/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5528/2014, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), **MARIA DE LOURDES PENELUC MENEZES**, Professor Municipal, Nível II, Referência G, Código 59000, matrícula nº 872817, lotação do (a) **SMED - Secretaria Municipal da Educação** em R\$ 2.075,81 (Dois mil, setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), equivalente a (45%) do salário de contribuição verificado no mês de **SETEMBRO/2015**, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 59, 61 e 62 da O.N - SPS nº 02/2009) R\$ 4.612,92. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2014, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de fevereiro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 67/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 6729/2014, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", c/c o parágrafo 5º do mesmo artigo da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARIA BETANIA VENTURA E SILVA FRAGA**, Professor Municipal, Nível II, Referência I, Código nº 59000, matrícula nº 871392, lotação do (a) **SMED - Secretaria Municipal da Educação** em R\$ 5.056,01 (Cinco mil, cinquenta e seis reais e um centavos), equivalente a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de **FEVEREIRO/2016**, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 58 e 61 da O.N. - SPS nº 02/2009) - R\$ 5.056,01. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de fevereiro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 68/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 6724/2014, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **RITA FRANCISCA DOS SANTOS**, Professor Municipal, Nível I, Referência F, Código nº 49000, matrícula nº 874900, lotação do (a) **SMED - Secretaria Municipal da Educação** em R\$ 4.628,16 (Quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), equivalente a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de **FEVEREIRO/2016**, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 60 e 61 da O.N. - SPS nº 02/2009) - R\$ 4.628,16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de fevereiro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 69/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 44328/2015, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), **PAULO DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, matrícula nº 2225867, lotação do (a) **TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito de Salvador**, em R\$ 2.053,26 (Dois mil, e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **FEVEREIRO/2016**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.092,16 - Adicional (48%) R\$ 524,24 - Gratificação Competência (40%) R\$ 436,86. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de fevereiro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 070/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 200 e 201 da Lei Complementar nº. 01/91,

RESOLVE:

Designar as servidoras **CLEANE SILVA REALE**, matrícula nº 875.641, **LUZIA MARIA LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 22.612 e **CRISTIANE BACELAR LIMA DA CUNHA**, matrícula nº 872.621, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1128/2016, encarregada de apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora **ANÁLIA MARIA SOARES BARBOSA**, matrícula nº 872.906, conforme apurado em processo de Sindicância nº 7548/2014. A presente Comissão terá o prazo de sessenta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 08/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **MILANE CASTRO MELO**, matrícula 886534, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 27/02/2014, a reassumir suas atividades, a pedido da

mesma, através do processo 060/2016 - FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 29 de fevereiro de 2016

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 009/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401/09 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009 e com base no Decreto nº 10.699/04 e Decreto nº 14.894/04 de 07/04/2004, que dispõe sobre a criação e normatização das Comissões de Licitação do Município de Salvador,

RESOLVE:

1 - Considerar designados os servidores **Adnam Rodrigues de Oliveira**, matrícula 886472, **Ana Carolina Rios de Souza**, matrícula n.º 886532 e **Milane Castro Melo**, matrícula 886534, como membros titulares para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, incumbida de apreciar e julgar os processos licitatórios de sua competência institucional,

2 - Nos impedimentos legais, ficam os servidores **Domingos da Silva Santos**, matrícula: 886396 e **Horacio de Oliveira Neto**, matrícula: 886469, designados como membros suplentes da referida Comissão,

3 - Nos impedimentos legais do presidente desta comissão, será substituído por **Ana Carolina Rios de Souza**,

4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

5 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 01 de março de 2016.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 079/2016**

Estabelece normas e critérios para a comprovação de residência ou domicílio para o cadastramento dos municípios de Salvador, usuários das ações e serviços de saúde no Sistema Cartão Nacional de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e gestor do Sistema Único de Saúde na Cidade do Salvador no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo e ênfase na descentralização, regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

Considerando a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil e define domicílio da pessoa natural como o lugar onde ela estabelece sua residência com ânimo definitivo;

Considerando a Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários de saúde, entre eles o direito ao uso do nome social;

Considerando o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 940/GM/MS, de 28 de abril de 2011, que regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão), estabelecendo competência aos gestores do SUS para definição e padronização dos dados e das informações a serem coletadas, mediante pactuação na Comissão Intergestora Tripartite - CIT;

Considerando as relações de parentesco em linha reta e em linha colateral estabelecidas nos artigos 1.591 e 1.592 do Código Civil;

Considerando que a responsabilidade pelo cadastramento ou pela atualização dos dados referentes ao Cartão Nacional de Saúde é municipal e distrital, podendo ser compartilhada entre os gestores municipais e estaduais, mediante pactuação nas Comissões Intergestores;

Considerando a necessidade de normatização dos documentos a serem aceitos na comprovação de residência para a disponibilização do Cartão Nacional de Saúde, no Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º - Para os procedimentos de cadastramento dos usuários das ações e serviços de saúde, com validade nacional e base de vinculação territorial fundada no domicílio residencial do seu titular, consideram-se como documentos hábeis à comprovação de residência ou domicílio do cadastrado:

I - contas de consumo: água, energia elétrica, gás canalizado ou telefone fixo ou móvel, expedidas no prazo máximo de noventa dias;

II - correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal, com data de emissão de no máximo noventa dias;

III - correspondência de Instituição Bancária Pública ou Privada, ou ainda de administradora de todos os cartões de crédito, faturas de planos de saúde, TVs a cabo, redes de supermercados, rede de lojas e boleto de condomínios cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa na própria fatura ou correspondência, com data de expedição de no máximo noventa dias.

Parágrafo único - No âmbito da população em situação de rua, o cadastramento dos dados para emissão do Cartão Nacional de Saúde deverá ser realizado por meio de estabelecimentos indicados por esta SMS.

Art. 2º - Serão aceitos documentos em nome do usuário ou parente de primeiro grau - pai, mãe ou filho, com a devida comprovação do parentesco, no que couber, mediante documento de identificação reconhecido por legislação federal (carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de habilitação), certidão de nascimento, casamento ou de união estável).

Art. 3º - Os documentos descritos nos arts. 1º e 2º, para comprovação de residência e identificação, serão aceitos com registro do nome e sobrenome civil e/ou com registro do nome social, independentemente do registro civil, sendo assegurado o uso do nome de preferência para a confecção do Cartão Nacional de Saúde.

Parágrafo único - Os documentos poderão ser apresentados em sua forma original ou fotocópia autenticada.

Art. 4º - Na hipótese de alteração de endereço do usuário munícipe do Salvador, havendo ou não mudança do município, deverá o cadastrado ou seu representante legal providenciar a atualização dos dados cadastrais perante as unidades responsáveis pela realização do cadastramento de usuários.

Parágrafo único - Os usuários que apresentarem Cartão Nacional de Saúde vinculado a outro município e passarem a residir em Salvador, necessitando assim da atualização de seus dados

residenciais (troca de município), deverão ser encaminhados, portando sua documentação de identificação e de comprovação de residência ou domicílio, conforme descrito nos arts. 1º e 2º, para as unidades responsáveis pelo cadastramento de usuários no Município do Salvador.

Art. 5º - A falsa declaração de domicílio, bem como o uso de documentos falsificados, sujeita o responsável/cadastrado às sanções previstas nos artigos 299 e 304 do Código Penal.

Art. 6º - Outras hipóteses não previstas neste documento poderão ser acatadas mediante análise e decisão justificada da coordenadoria competente, nos termos da CF/88, legislação em vigor aplicável em espécie.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 097/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10607/2015; 10608/2015; 10636/2015; 11232/2015-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 098/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11602/2015-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 099/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 12088/2015-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 100/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10699/2015-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 101/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 11902/2015-SMS, consistente na **APURAÇÃO DE ACIDENTE DE TRANSITO**, infringindo o art. 166, §1º e §2º da Lei Complementar 01/91, praticado por condutor de veículo do SAMU, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA 203ª

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na Secretaria Municipal de Promoção Social Esporte e Combate à Pobreza -SEMPs, sito à Rua Miguel Calmon nº 28, Comércio. Reuniram-se em Assembleia ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMAS, convocados pela Presidente Jaciara Costa Santos/Secretaria Municipal de Promoção Social Esporte e Combate à Pobreza/SEMPs, estando presentes Representantes GOVERNAMENTAIS MEMBROS TITULARES: Jaciara Costa Santos/SEMPs; Hélio Botelho/FCM; Ana Cristina Marins/SINDEC; Patrícia Dantas Braga/SMS; MEMBRO SUPLENTE: Eliane Ribeiro Silva/ CASA CIVIL. Representantes NÃO GOVERNAMENTAIS MEMBROS TITULARES: Jozias Sousa/OAF; Jaqueline Paim Silva/NASPEC; Renildo Barbosa/BCM; MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS SUPLENTE: José Cezar Montes/FUNDACEM; Evanice Tomaz/RUATUA; Rita da Anunciação Santos Cruz/ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO; Peter Ângelo Oliveira Freire/GAP; Jupiraci Borges Ferreira/INSTITUTO BAIANO DA PAZ, que deliberaram os seguintes pontos:

1. Deferir as inscrições das entidades abaixo relacionadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento;

- a) Casa de Repouso Samayra
- b) Humana Povo para o Povo Brasil- Proteção Social Básica
- c) Associação Beneficente dos Moradores do Bairro de Nova Esperança.

2. O Conselheiro Jupiraci Borges Ferreira pediu vista do processo da Associação de Moradores e Amigos do Centro Histórico-AMACH, já deferido em Câmara Técnica;

3. Solicitar da SEMPS, informação do agendamento de reuniões com as entidades de acolhimento de longa permanência quando se tratar de convênios, para que o CMAS se faça presente, nas discussões conforme o que já foi pactuado e aprovado no conselho.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2016.

JACIARA COSTA
Presidente

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 008/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar Edmilson José de Santana, matrícula nº. 350, para substituir Liliam Lima de Moura, matrícula nº. 393, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de março de 2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de fevereiro de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 042/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de Infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
6090	JOSE PEDRO DE CARVALHO	D-0031	PROCEDENTE	R\$ 496,12
6160	MAURO LUIZ FRAGA	D-0033	IMPROCEDENTE	
12047	DIVALDO BARBOSA AZEVEDO FILHO	D-0045	PROCEDENTE	R\$ 496,12
12082	JOSE IVAN DA SILVA JUNIOR	D-0064	PROCEDENTE	R\$ 354,37
8126	GILMAR JOSE CARDOSO DE JESUS	D-0066	PROCEDENTE	R\$ 708,75
12086	JOSE LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	D-0073	PROCEDENTE	R\$ 496,12
7480	EUCLYDES ALBERTO CORREIA DA SILVA	D-0075	IMPROCEDENTE	
7479	EUCLYDES ALBERTO CORREIA DA SILVA	D-0075	PROCEDENTE	R\$ 354,37
7481	EUCLYDES ALBERTO CORREIA DA SILVA	D-0075	PROCEDENTE	R\$ 354,37
7484	BERNADETE CARAPIA BANDEIRA	D-0078	IMPROCEDENTE	
12075	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRAZ	D-0081	PROCEDENTE	R\$ 354,37
6099	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	PROCEDENTE	R\$ 496,12
12048	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO	D-0105	IMPROCEDENTE	
7453	OLEGÁRIO R. DA SILVA	D-0127	IMPROCEDENTE	
12050	MARLENE SANTOS HIPOLITO DA CRUZ	D-0131	IMPROCEDENTE	
7452	ANTONIO LOURIVAL NUNES DOS PASSOS	D-0132	IMPROCEDENTE	
7460	NAILZA LIMA FRANÇA	D-0133	PROCEDENTE	R\$ 496,12
7490	MILENA DE ALMEIDA KHOURY	D-0159	PROCEDENTE	R\$ 708,75
7451	ANTONIO ALBERTO DIAS DOS S. BALAZEIRO	D-0161	IMPROCEDENTE	
12020	GESIMIEL IDEUDSON DOS S. OLIVEIRA	D-0179	IMPROCEDENTE	
12085	ANAILTON GONÇALVES DA SILVA	D-0206	PROCEDENTE	R\$ 496,12
7461	CARMELIA CLEMENTINA DE C. NASCIMENTO	D-0208	PROCEDENTE	R\$ 496,12
7493	MARIA DE FATIMA PEREIRA COSTA	D-0211	IMPROCEDENTE	
7470	JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	D-0249	IMPROCEDENTE	
7472	AROLD DO SANTOS BARRETO	D-0251	IMPROCEDENTE	
12026	VALDEMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR	D-0258	IMPROCEDENTE	
12032	CARMEN LUIZA DA SILVA DOURADO	D-0262	PROCEDENTE	R\$ 354,37
7454	LUIZ MARCOS FERREIRA	D-0273	PROCEDENTE	R\$ 354,37
7456	MIREIA COSTA DE ABREU	D-0274	PROCEDENTE	R\$ 496,12
12070	LUIZ CARLOS LUZ SANTOS	D-0278	IMPROCEDENTE	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 01 de março de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº.072/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada durante o período de 11/02/2016 a 11/03/2016, a servidora **JANILDA SANTANA SOUZA**, matrícula nº 2226902, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Auditoria Interna, em substituição a titular **Gilcélia Cardoso Santos**, matrícula nº 2226537, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de fevereiro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº.062/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 22/02/2016 a 22/03/2016, o servidor **VALMIR FARIAS VAZ**, matrícula nº 2225827, Encarregado, Grau 61, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa-Financeira, em substituição a titular **Janice da Silva Moreira**, matrícula nº 2225813, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº.065/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 11/02/2016 a 12/03/2016, o servidor **VALTER DE OLIVEIRA SABACK JUNIOR**, matrícula nº 2226243, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição a titular **Geane Santos Muniz de Jesus**, matrícula nº 222174, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 066/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 11/02/2016 a 13/03/2016, o servidor **DJALMA MONTEIRO COSTA**, matrícula nº 223801, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Antônio Mesquita da Silveira Junior**, matrícula nº 223754, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 067/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 15/02/2016 a 15/03/2016, o servidor **GILSON SANTANA OLIVEIRA**, matrícula nº 223830, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B" Grau 63, do Setor de Campanhas Educativas e Programação Visual, da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Lenildo Galdino Azevedo**, matrícula nº 222378, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 069/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HELENA COSTA SOBRINHO MARINHO**, matrícula nº 2225906, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Cadastro e Cartografia Viária, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição a titular **Helenita Bispo Sampaio**, matrícula nº 223999, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/04/2016 a 03/05/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº.071/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 01/02/2016 a 01/03/2016, **CARLOS ALMIRO DA COSTA MELO**, matrícula nº 2227380, Assessor Técnico, Grau 53, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe, Grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão, em substituição ao titular **Carlos Geraldo Dias Pimentel dos Santos**, matrícula nº 2227379, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de fevereiro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 17/2016**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **SANDRA MARIA CARDOSO GUIMARÃES**, matrícula nº 302635, para responder pelo Cargo em comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência de Fiscalização Vistoria e Medição, em substituição da titular a servidora **ALZIRA HUOYA MARIANO**, matrícula nº 302687, por motivo de férias no período de 01/03 a 30/03/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, criada pelo Decreto nº 25.438/2014, com base nas Leis Municipais nº 8.655/2014, 8.421/2013, 3.293/83, 4.484/92 e na Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para a produção dos efeitos esperados, o resultado da licitação abaixo identificada:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº **001/2016**;

OBJETO: Alienação do imóvel situado na Rua Clarival do Prado Valadares, s/nº - Cod. Logradouro nº 6014, Pituba - Salvador-Bahia - ID 001.

PROCESSO Nº: 75.178/2015 - SEFAZ;

RESULTADO: **DESERTA**.

Salvador, 26 de fevereiro de 2016

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, criada pelo Decreto nº 25.438/2014, com base nas Leis Municipais nº 8.655/2014, 8.421/2013, 3.293/83, 4.484/92 e na Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para a produção dos efeitos esperados, o resultado da licitação abaixo identificada:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº **020/2015**;

OBJETO: Alienação de terreno situado Rua Laura Costa, s/n - Cod. Logradouro nº 3436, Vila Laura - Salvador-Bahia - ID 082.

PROCESSO Nº: 47.066/2015 - SEFAZ;

RESULTADO: **DESERTA**.

Salvador, 26 de fevereiro de 2016

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, divulga o resultado do julgamento da análise da nova proposta apresentada.

CONCORRENCIA - SEMGE N.º 001/2014 - PROC: 1983/2014 - SEMUT.

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializados para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Salvador.

EMPRESA LICITANTE: SISTRAN ENGENHARIA LTDA

RESULTADO: MANTIDA A DESCLASSIFICAÇÃO POR DESATENDIMENTO A EXIGENCIA CONTIDA NO ITEM 08 DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 05 (dias) úteis, a partir da data desta publicação.

Salvador, 01 de março de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 215/2015 - PROC: 2865/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços câmeras fotográficas.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	02	249.879,60

LOTE 01 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2016

Salvador, 01 de março de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 262/2015 - PROC: 3071/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de fertilizantes agrícolas, sementes e mudas de plantas, forragens e rações (ração para cães e gatos).

LICITAÇÃO FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2016

Salvador, 01 de março de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação - Copel, constituída pela portaria N.º 044/2014 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de julgamento das propostas de preços para a seguinte licitação:

MODALIDADE: CONVITE N.º 01/2016-Cogel

PROCESSO N.º: 107/2015 - COGEL.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços presenciais de auditoria independente e emissão de parecer das demonstrações financeiras, trimestrais e anual do exercício de 2016, em conformidade com a legislação vigente.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Raac Auditores e Consultores Independentes, IGF Auditores e Consultores Independentes S/S, CASS Auditores e Consultores SS - Auditores Independentes, UHY Moreira Auditores e Grupo Maciel Auditora, Consultoria, Perícia e Assessoria

EMPRESA DESCLASSIFICADA: Aguiar Feres Auditores Independentes S/S

Será aberto o prazo para interposição de recursos de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação.

Salvador, 01 de março de 2016.

MARIA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, conforme adjudicação e homologação do Sr. Secretário da SEMPS, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA - SEMPS N.º 002/2015 - PROC: 1433/2015 - SEMPS

OBJETO: Construção de Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, localizado na Rua da Ilha no bairro de Itapuã do Município de Salvador, no Município do Salvador-Ba.

LICITANTE	LOTES	VALOR R\$
RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.		R\$ 2.627.401,31 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2016.

Salvador, 29 de fevereiro de 2016.

DANIEL IVO NERI GRAVE
Presidente COSEL

RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA N.º 005/2015 - SEMPS

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL da SEMPS, após análise detalhada do Relatório Técnico emitido pela equipe técnica de engenharia da SEMPS, decide por DESCLASSIFICAR as propostas de preços das empresas RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IPQ ENGENHARIA LTDA, PRIMATEC ENGENHARIA LTDA ME, ANGRA ENGENHARIA LTDA, ONIX CONSTRUÇÕES S/A e SZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por ter sido verificado falhas e/ou inconsistências nas propostas apresentadas, bem como o não atendimento pleno das exigências contidas na peça editalícia e CLASSIFICAR para a fase seguinte as propostas de preços das empresas BMW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA participantes da CONCORRÊNCIA N.º 005/2015 cujo objeto é Execução de Obras de Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS nos bairros de Bairro da Paz, Nova Esperança, Cajazeiras VIII, Liberdade, São Cristóvão, Federação e Curuzu, no Município de Salvador/BA. O Sr. Presidente informa que o Relatório Técnico e a ATA reservada da sessão de julgamento das propostas de preços encontram-se disponíveis nos autos do processo. Na forma do disposto do art. 109, § 5º, da Lei n.º 8.666/93, os autos do processo encontram-se à inteira disposição dos licitantes. Maiores informações no tel: (71) 3202-2254.

Salvador, 01 de março de 2016.

DANIEL IVO NERI GRAVE
Presidente COSEL

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SECIS, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2015 - Processo nº 294/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reativação de sistema simplificado automatizado de irrigação, através de captação de água em poços artesianos já perfurados, para irrigar áreas verdes e praças da Cidade do Salvador, foi considerada **FRACASSADA**, em virtude dos motivos constantes nos autos a disposição para apreciação, na sala COSEL, situada na Av. Sete de Setembro, nº 89, Edf. Oxumaré, 5º Andar, Sala 511 - Salvador/Ba.

Salvador, 01 de março de 2016.

JOÃO RESCH LEAL
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM de 22/02/2016 relativo ao resumo de contrato nº 002/2016.

Onde se lê:

Fonte: 000

Leia-se:

Fonte: 017

Salvador, 01 de março de 2016.

LÍGIA NUNES SANTOS
Presidente em exercício

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO Nº 003/2016**

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento Nº 001/2015, pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;

Processo Nº.:6.621/2016;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: NACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ.:03.515.485/0001-44;

Valor Total: Sob demanda;

Amparo Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 19/02/2016.

Salvador, 01 de março de 2016.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

ANA CÉLIA ABREU BARREIRO
Nace Engenharia e Consultoria LTDA.

RESUMO DO ADITIVO Nº 005/2016

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 003/2015, pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;

Processo Nº.:6.531/2016;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CNPJ.:34.028316/0001-03;

Valor estimado: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

Amparo Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 01/03/2016.

Salvador, 29 de fevereiro de 2016.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

ALDA LÚCIA SNOECK NEIVA
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CORA AZEVEDO DOS SANTOS
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016001127

Nº DO PROCESSO: 2250/2015

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (COLA LIQUIDA)

VALOR : R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016

Salvador, 26 de Fevereiro de 2016

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2016001135

Nº DO PROCESSO: 57/2015

CONTRATADA: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 12383275/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO INTERNO - (PILHAS ALCALINAS)

VALOR : R\$ 98,10 (NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016

Salvador, 26 de Fevereiro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2016001136

Nº DO PROCESSO: 52/2015

CONTRATADA: A&R MERCANTIL LTDA-ME

CNPJ: 19.000.123/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - (LÂMPADAS FLUORESCENTE)

VALOR : R\$ 237,70 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016

Salvador, 26 de Fevereiro 2016

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº : 2016001137

Nº DO PROCESSO: 767/2015

CONTRATADA: DRC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 10.289.713/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (TONER PRETO)

VALOR : R\$ 5.740,00 (CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016

Salvador, 26 de Fevereiro de 2016

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016001397

Nº DO PROCESSO: 2822/2014

CONTRATADA: DEPAU COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 07.188.943/0001-39

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS NO PREVIS.

VALOR:R\$ 4.055,30 (QUATRO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016

Salvador, 26 de fevereiro de 2016

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 159/2016
PROCESSO Nº 156/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 148/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME**, que tem a exclusividade da Orquestra Fred Dantas, para apresentar-se no dia 01 de abril de 2016, no Festival da Cidade 2016, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME

Salvador, 01 de março de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2016
PROCESSO Nº 157/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 149/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME**, que tem a exclusividade da Orquestra Zeca Freitas, para apresentar-se no dia 01 de abril de 2016, no Festival da Cidade 2016, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME

Salvador, 01 de março de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2016
PROCESSO Nº 158/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME**, que tem a exclusividade da Orquestra Paulo Primo, para apresentar-se no dia 01 de abril de 2016, no Festival da Cidade 2016, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME

Salvador, 01 de março de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2016
PROCESSO Nº 159/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 151/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRUNA ALVES MOITINHO ANDRADE 81190484587.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de **BRUNA ALVES MOITINHO ANDRADE 81190484587**, que tem a exclusividade do artista Márcio Mello, para apresentação no dia 01 de abril de 2016, no Festival da Cidade 2016, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
BRUNA ALVES MOITINHO ANDRADE 81190484587

Salvador, 01 de março de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2016
PROCESSO Nº 160/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 152/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VANESSA ALMEIDA MOLINARI**, que tem a exclusividade do artista Aloísio Menezes, para apresentar-se no dia 31 de março de 2016, no Festival da Cidade 2016, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
VANESSA ALMEIDA MOLINARI

Salvador, 01 de março de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2012

PROCESSO: Nº 6949/2015
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.57, § 1º, da lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 086/2012, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 17/12/2015 e seu fim em 16/12/2016.
Acordam as partes, em acrescer do valor originalmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 71.564,74 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), equivalentes a aproximadamente 11,22 % do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 638.112,60 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e doze reais e sessenta centavos) para R\$ 709.677,34 (setecentos e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e o valor anual passará de R\$ 7.657.351,20 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) para R\$ 8.516.128,08 (oito milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: CLÍNICA DE HEMODIALISE NOSSA SENHORA DA GRAÇA LTDA.
CNPJ: 14.460.609/0001-58
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Sérgio Passos Presídio.

Salvador, 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 5754/2015
AFM Nº: 1021/2016 - R\$ 5.508,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 5754/2015
AFM Nº: 1049/2016 - R\$ 5.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: NATULAB LABORATORIO FARMACEUTICO S/A
CNPJ: 02.456.955/0001-83

PROCESSO: 7618/2015
AFM Nº: 1028/2016 - R\$ 120.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.439.635/0004-56

PROCESSO: 11591/2014
AFM Nº: 1022/2016 - R\$ 68.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.734.295/0004-69

PROCESSO: 7618/2015
AFM Nº: 1018/2016 - R\$ 20.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.734.295/0001-16

PROCESSO: 6057/2015
AFM Nº: 1015/2016 - R\$ 3.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 7618/2015
AFM Nº: 1038/2016 - R\$ 23.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 11591/2014
AFM Nº: 1029/2016 - R\$ 12.936,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 6057/2015
AFM Nº: 1026/2016 - R\$ 140.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
AFM Nº: 1036/2016 - R\$ 19.332,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de março de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 11591/2014
AFM Nº 1033/2016 - R\$ 52.445,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: BH FARMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26

PROCESSO: 3215/2015
AFM Nº: 1052/2016 - R\$ 20.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: NATULAB LABORATORIO FARMACEUTICO S/A
CNPJ: 02.456.955/0001-83

PROCESSO: 8664/2015
AFM Nº: 1019/2016 - R\$ 35.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 7618/2015
AFM Nº: 1017/2016 - R\$ 27.930,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 11591/2014
AFM Nº 1064/2016 - R\$ 2.465,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 1171/2015
AFM Nº 1031/2016 - R\$ 34.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
AFM Nº: 1058/2016 - R\$ 2.435,40 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 1173/2015
AFM Nº: 1023/2016 - R\$ 9.020,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 11579/2014
AFM Nº: 1045/2016 - R\$ 26.030,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 11582/2014
AFM Nº: 1067/2016 - R\$ 2.101,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de março de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 11578/2014
AFM Nº 1035/2016 - R\$ 7.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 7755/2015
AFM Nº: 1008/2016 - R\$ 55.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 11571/2014
AFM Nº: 1024/2016 - R\$ 14.605,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: NATULAB LABORATORIO FARMACEUTICO S/A
CNPJ: 02.456.955/0001-83

PROCESSO: 11571/2014
AFM Nº: 1000/2016 - R\$ 104.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.234.797/0001-78

PROCESSO: 5755/2015
AFM Nº 1013/2016 - R\$ 125.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 3215/2015
AFM Nº 1075/2016 - R\$ 8.925,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 11576/2014
AFM Nº: 0993/2016 - R\$ 33.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 11576/2014
AFM Nº: 1010/2016 - R\$ 2.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 11580/2014
AFM Nº: 1044/2016 - R\$ 26.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
AFM Nº: 0982/2016 - R\$ 25.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de março de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 11579/2014
AFM Nº 1046/2016 - R\$ 7.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 1170/2015
AFM Nº: 1070/2016 - R\$ 78.170,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 3216/2015
AFM Nº: 1073/2016 - R\$ 5.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 2565/2015
AFM Nº: 1043/2016 - R\$ 4.875,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 7618/2015
AFM Nº 1027/2016 - R\$ 52.740,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 1174/2015
AFM Nº: 1007/2016 - R\$ 62.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.192.829/0001-08

PROCESSO: 1174/2015
AFM Nº: 1012/2016 - R\$ 29.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 1174/2015
AFM Nº: 1062/2016 - R\$ 288,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 11582/2014
AFM Nº: 1068/2016 - R\$ 1.393,60 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 1170/2015
AFM Nº: 1071/2016 - R\$ 13.780,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0008-80

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de março de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 5759/2015

AFM Nº 1050/2016 - R\$ 8.509,80 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: VILLI FARM MERCANTIL LTDA
CNPJ: 08.713.922/0001-58

PROCESSO: 11579/2014
AFM Nº: 1009/2016 - R\$ 129.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 5754/2015
AFM Nº: 1014/2016 - R\$ 35.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 1173/2015
AFM Nº: 1006/2016 - R\$ 4.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 11571/2014
AFM Nº 1032/2016 - R\$ 9.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 5754/2015
AFM Nº 1016/2016 - R\$ 112.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 13.778.147/0001-59

PROCESSO: 11588/2014
AFM Nº: 1069/2016 - R\$ 2.352,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 5759/2015
AFM Nº: 1037/2016 - R\$ 12.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 11577/2014
AFM Nº: 1082/2016 - R\$ 70.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94

PROCESSO: 11571/2014
AFM Nº: 1025/2016 - R\$ 30.240,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de março de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 2565/2015

AFM Nº 1057/2016 - R\$ 22.663,50 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 11598/2014
AFM Nº: 1051/2016 - R\$ 1.942,50 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 05.960.774/0001-88

PROCESSO: 11598/2014
AFM Nº: 1047/2016 - R\$ 1.372,80 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 11577/2014

AFM Nº: 1081/2016 - R\$ 163.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 3216/2015
AFM Nº 1072/2016 - R\$ 680,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 6033/2015
AFM Nº: 1060/2016 - R\$ 2.385,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 6033/2015
AFM Nº: 1053/2016 - R\$ 5.693,24 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.778.147/0001-59

PROCESSO: 11578/2014
AFM Nº: 1011/2016 - R\$ 42.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de março de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015000194
LICITAÇÃO: 270/2015
TERMO DE COMPROMISSO: 2015000301
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4230/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME
OBJETO: IMPRESSOS GRÁFICOS
VALOR GLOBAL: R\$ 153,78 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOUREIRO
N.º DO EMPENHO: 2016/48
DATA: 22/01/2016

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de fevereiro de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2010

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: TRAFIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.605.099/0001-70

PROCESSO: 10593/2015
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado no qual consta a informação de que encontra-se em andamento um processo licitatório com o mesmo objeto e para evitar a descontinuidade administrativa, considerando a alta demanda na manutenção dos equipamentos existentes fica o contrato nº 024/2010 renovado por 06 (seis) meses, podendo ocorrer a rescisão sem qualquer custo para a Administração e sem que caiba ao contrato qualquer valor referente a indenização, tão logo seja concluída a licitação em curso.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602; Projeto/Atividade: 26.453.0021.205301 - Manutenção do Sistema Semafórico; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTES: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 0.1.00 - Tesouro.

PARECER ASJUR Nº: 054/2016
AMPARO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
MARIO EUGENIO FLORES CARNEIRO
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 08/2016

AFM Nº: 2016001394

PROCESSO: 21117-2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000030

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa:
3.3.90.30 Material de consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: Aquisição de água sanitária.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 2016/158.

Salvador (BA), 29 de fevereiro de 2016.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 08/2016

AFM Nº: 2016001394

PROCESSO: 21117-2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000030

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa:
3.3.90.30 Material de consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: Aquisição de água sanitária.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 2016/158.

Salvador (BA), 29 de fevereiro de 2016.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 10/2016

AFM Nº: 2016001386

PROCESSO: 21111-2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa:
3.3.90.30 Material de consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROF. E EQUIP. EIREL-EPP.

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: Aquisição de papel higiênico folha dupla.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 2016/157.

Salvador (BA), 29 de fevereiro de 2016.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 11/2016

AFM Nº: 2016001354

PROCESSO: 21475-2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa:
3.3.90.30 Material de consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA - EPP.

CNPJ: 05.025.744/0001-84

OBJETO: Aquisição de gelo tipo escama.

VALOR: R\$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais)

NOTA DE EMPENHO: 2016/153.

Salvador (BA), 29 de fevereiro de 2016.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 12/2016

AFM Nº: 2016001355.

PROCESSO: 19564-2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000039

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa:
3.3.90.30 Material de consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: DISBA BAHIA DIST. DE BEBIDAS, ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LT-ME.

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: Aquisição água mineral sem gás garrafão 20 L.

VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

NOTA DE EMPENHO: 2016/164.

Salvador (BA), 29 de fevereiro de 2016.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 036/2014**

Processo: nº 2860/2015.

Objeto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo contido na Cláusula Vigésima do Contrato Original, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, contados a partir de 28/11/2015 à 25/02/2016.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP.

Contratada: OSOLEV CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA-ME.

Valor Global: R\$ 2.437.973,31 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária: classificação. orçamentária: 15.452.006.1232 - Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais - Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte do recurso: 000.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP, Hugo dos Santos Veloso p/ Osolev Construções Projetos Ltda-me

Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2016.

Salvador, 25 de Fevereiro de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF

Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2016000827

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 20150000102

PROCESSO Nº 5134/2014

CONTRATADA: WFL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA ME.

CNPJ Nº 03.751.735/0001-45

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016

AFM Nº 2016000828

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2015

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000002

PROCESSO Nº 2250/2015

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA ME

CNPJ Nº 15.253.747/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLA ESCOLAR

VALOR TOTAL: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016

AFM Nº 2016000829

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2015

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000021

PROCESSO Nº 2866/2015

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº 19.913.591/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPS NIQUELADO
VALOR TOTAL: R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016

AFM Nº 2016000830
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000030
PROCESSO Nº 3893/2015
CONTRATADA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 96.696.521/0001-02
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 595,50 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016

AFM Nº 2016000836
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000056
PROCESSO Nº 4897/2014
CONTRATADA: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIM INFOR LTDA ME
CNPJ Nº 07.685.138/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER
VALOR TOTAL: R\$ 1.261,60 (mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016

SALVADOR, 01 de março de 2016.

SERGIO CLAUDIO CAMELYER
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2016001312
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000016
PROCESSO Nº 2963/2015.1
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ Nº 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

AFM Nº 2016001324
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000187
PROCESSO Nº 5216/2014
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ Nº 22.328.726/0001-90
OBJETO: ENVELOPE SACO
VALOR TOTAL: R\$ 865,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

AFM Nº 2016001325
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000004
PROCESSO Nº 2250/2015
CONTRATADA: V.M. COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ Nº 03.019.930/0001-85
OBJETO: AQUISICAO DE TESOURA DOMÉSTICA
VALOR TOTAL: R\$ 33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

AFM Nº 2016001315
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000172
PROCESSO Nº 5718/2014
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CNPJ Nº 59.309.302/0001-99
OBJETO: LUVA DESCARTÁVEL
VALOR TOTAL: R\$ 717,00(SETECENTOS E DEZESETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

AFM Nº 2016001326
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000021
PROCESSO Nº 2866/2015
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº 19.913.591/0001-16
OBJETO: AQUISICAO DE EXTRATOR DE GRAMPO E DE TINTA PARA CARIMBO
VALOR TOTAL: R\$ 60,20 (SESENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

AFM Nº 2016001335
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000231
PROCESSO Nº 591/2015
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA -ME
CNPJ Nº 11.615.369/0001-25
OBJETO: CONDICIONADOR DE AR SPLIT
VALOR TOTAL: R\$ 1.740,85 (MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

AFM Nº 2016001313
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000030
PROCESSO Nº 3893/2015
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 96.696.521/0001-02
OBJETO: AQUISICAO DE DESINFETANTE A BASE DE PINHO E DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA
VALOR TOTAL: R\$ 786,36 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

AFM Nº 2016001314
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 222/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000034
PROCESSO Nº 3893/2015
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ Nº 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL E DE AROMATIZADOR DE AR
VALOR TOTAL: R\$ 584,48 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

SALVADOR, 29 de fevereiro de 2016.

SERGIO CLAUDIO CAMELYER
Coordenador Administrativo

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 009/2014**

PROCESSO: 5678/2013
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 009/2014 (Processo nº 5678/2013) vigente, através de seu termo aditivo celebrado com a Associação Clube das Crianças, por 91 (noventa e um) dias, passando a vigorar até 01/04/2016, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Portaria Interministerial 507/2011 Art. 43, Item VI.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 017/2014

PROCESSO: 5678/2013
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 017/2014 (Processo nº 5678/2013) vigente, através de seu termo aditivo celebrado com a Associação dos Moradores do Nordeste de Amaralina, por 68 (sessenta e oito) dias, passando a vigorar até 09/03/2016, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Portaria Interministerial 507/2011 Art. 43, Item VI.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 020/2014

PROCESSO: 5678/2013
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 020/2014 (Processo nº 5678/2013) vigente, através de seu termo aditivo celebrado com a Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Joanes Leste, por 54 (cinquenta e quatro) dias, passando a vigorar até 24/02/2016, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Portaria Interministerial 507/2011 Art. 43, Item VI.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 030/2014

PROCESSO: 5678/2013
CONVENIADO: CLUBE DE MÃES CARENTES DO BAIRRO JARDIM CRUZEIRO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 030/2014 (Processo nº 5678/2013) vigente, através de seu termo aditivo celebrado com o Clube de Mães Carentes do Bairro Jardim Cruzeiro, por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 31/03/2016, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Portaria Interministerial 507/2011 Art. 43, Item VI.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 044/2014

PROCESSO: 5678/2013
CONVENIADO: ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 044/2014 (Processo nº 5678/2013) vigente, através de seu termo aditivo celebrado com a Escola Comunitária do Bate Facho, por 77 (setenta e sete) dias, passando a vigorar até 18/03/2016, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Portaria Interministerial 507/2011 Art. 43, Item VI.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 055/2014

PROCESSO: 5678/2013
CONVENIADO: CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 055/2014 (Processo nº 5678/2013) vigente, através de seu termo aditivo celebrado com a Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes, por 139 (cento e trinta e nove) dias, passando a vigorar até 19/05/2016, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Portaria Interministerial 507/2011 Art. 43, Item VI.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 030/2015

PROCESSO: 7590/2014
CONVENIADO: AÇÃO SOCIAL DAS ANCILÃS DO MENINO JESUS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 030/2015 (Processo nº 7590/2014) vigente, com a Ação Social das Ancilãs do Menino Jesus, por 55 (cinquenta e cinco) dias, passando a vigorar até 25/02/2016, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Portaria Interministerial 507/2011 Art. 43, Item VI.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO**

Resumo do Termo de Convênio nº 002/2016 celebrado em 12/02/2016 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto de Cegos da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1101/2015

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Instituto de Cegos da Bahia

DO OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a prestação de serviços de Saúde ambulatoriais, pelo(a) CONVENIADA integrante da rede de saúde localizado no Município de Salvador, aos usuários do Sistema Único de Saúde em regime de parceria com o poder público municipal, conforme o disposto no documento descritivo que compõe o Plano Operativo Anual - POA previamente definido entre as partes, sendo, parte integrante deste instrumento.

DO VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 1.744.043,04 (Hum milhão setecentos e quarenta e quatro mil quarenta e três reais e quatro centavos)

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade 10.302.028.2091 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Classificação da Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 002 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde e 014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, IN SMS/SEFAZ/SEFAZ/CGM Nº 001/2013, portarias GM/MS Nº 3128/2008, Portaria SAS/MS nº 465/2012 e Portaria GM/MS nº 1117/2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar da data de assinatura do convênio, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente convênio por mais 04 anos.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

HELIANA GUIMARÃES DINIZ
Instituto de Cegos da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº 13.962.154/0001/06

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira nº 001/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 2096/2014, de 02/03/2016 até 31/03/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM Nº 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
BRUNO SOARES REIS
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A **Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP**, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

01 - Processo nº 6475/2016

Data - 26/01/2016

Transmitente - Roquelindia Oliveira Gonzaga e seu Esposo.

Adquirente - Fabio Cal Zacarias.

Localização do Imóvel - Jardim das Margaridas, Lote 12, Quadra "A", Alameda Beija-Flor.

Inscrição Imobiliária - 486.147-7

Natureza - TDU

02 - Processo nº 6846/2016

Data - 27/01/2016

Transmitente - Espólio de Arnaldo Rodrigues da Silva.

Adquirente - Francisco Farias Mesquita e sua Esposa.

Localização do Imóvel - Loteamento Marisol I e II, Quadra 05, Lote 03 à 07, Rua Ibitiara, nº 163,

Condomínio Village Marisol, Apartamento 05, Praia do Flamengo, São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 913.852-8

Natureza - TDU

03 - Processo nº 56970/2015

Data - 19/08/2016

Transmitente - Seper Clube

Adquirente - Edson Cosme de Oliveira Quadros.

Localização do Imóvel - Loteamento Seper Cube, Lote 41, Quadra "D", Alameda Praia de Itacaré,

Casa 05.

Inscrição Imobiliária - 581.662-9

Natureza - TDU

04 - Processo nº 14156/2016

Data - 16/02/2016

Transmitente - Luiz Carlos Andrade Sant'Ana e sua Esposa

Adquirente - Tatiana Nascimento Santos.

Localização do Imóvel - Loteamento Seper Clube, Lote 20, Quadra "E", Alameda Praia de Siriúbu,

Casa 08, Condomínio Verdes Mares, Stella Maris.

Inscrição Imobiliária - 567.862-5

Natureza - TDU

05 - Processo nº 14961/2016

Data - 19/02/2016

Transmitente - Antonio Raimundo de Oliveira

Adquirente - Gianluca Bovenzi.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituacú, Condomínio Parque Pituacú, Bloco "E",

Apartamento nº 103, Pituacú.

Inscrição Imobiliária - 321.391-9

Natureza - TDU

06 - Processo nº 15721/2016

Data - 24/02/2016

Transmitente - Forte Andrade Empreendimentos da Construção Civil Ltda.

Adquirente - Jorge Jose Santos.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Encantamento, Lote 13, Quadra VII, Village Verde

Encantamento, Apartamento nº 003, Pituacú.

Inscrição Imobiliária - 699.612-4

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada a SEFAZ.

Salvador, 29 de fevereiro de 2016

CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA

Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL 01/2011

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, CONVOCA, sob pena de desclassificação do concurso, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado do Diário Oficial do Município do

Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;
2. O Candidato deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.
3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: RUA DR. JOSÉ PEROBA, Nº 275 - EDF. METRÓPOLES EMPRESARIAL, COBERTURA - ESPAÇO UNIPESSOA- STIEP

DATA: 07/03/2016 - INÍCIO: 08:00H - TURMA A

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VIRGINIA ISAUARA SILVA PERRUCHO	01413743 73	15
CAROLINE RAMOS DO CARMO	790454564	24

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / NASF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RAMILE ANDRADE DE LIMA	1143462246	13
RUTH EUGENIA GONCALVES CORDEIRO	418822450	14

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DAMARIS CALUMBI DE JESUS NOGUEIRA	660737078	40
VERA LUCIA DE ARAUJO MOTTA	689099	41

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / NASF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO COSTA FERREIRA	5425850	10

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GLEIDE REGINA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA	742060446	46
GRASIELA ELAINE FERREIRA MONTEIRO	601381491	47
SHIRLEY DE JESUS COELHO	772460732	48
TANIA MARIA CARDOSO	13144801	49
CATIUSCIA NASCIMENTO CAJADO DE CERQUEIRA	576036773	50
CRISTIANE ROXANE FERREIRA BORGES	05762309-01	51
RAQUEL QUEIROZ MOTA DA SILVA	939050846	52
KARINA SOUTO MAIOR LIMA SAMPAIO	478918909	53
ANA CAROLINA MOREIRA OLIVEIRA	799715557	54
LUIS CLAUDIO MIGUEL DE CARVALHO E SILVA	381210936	55
MONIQUE SANTOS SANTANA	664949312	56
DENISE CASTRO DE OLIVEIRA PUGLIESE	908533349	57

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SHEILA TRABUCO DE MELO	809478919	82
AYANE OASSE PAULA FREITAS DE LACERDA	789525496	83
KAREN REIS CARVALHO	710596367	84
GABRIELA REBOUCAS FERREIRA ABREU	870664085	85
CINTIA NUNES SOUZA VARJAO	379093049	86
MARIA DA CONCEICAO FREITAS TELES	565035983	88
PRISCILA DUARTE DE PADUA	MG13056016	89
ALINE PREIHS CARNEIRO RIBEIRO	743414489	90

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LIVIA CARNEIRO OLIVEIRA	1005211000	92
RENATA CONCEICAO MOREIRA DE AZEVEDO	973106891	93
NAYARA SILVA LIMA	540397	97
JESSICA DO CARMO NUNES	1149205083	98
ALEX MAIA LEMOS	661730352	99
LILIANE CARDOSO DIAS	651688523	100

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ADLER RAMON CONCEICAO MUNIZ	769745539	32
JECIANE FRANCO DE ARAUJO	750952466	34
LAIRA LORENA LIMA YAMAMURA	943731674	35
ANA PAULA BRAGA DAS CHAGAS	1305674693	36
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA VAZ VALOIS	318275783	37
SELMA CAMPOS SOBRAL	437549291	38

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE CARINA YUKI	893381705	9
GEYANNA DOLORES LOPES NUNES	2332545	10
DANIELLE DANTAS LIMA	624390449	11
MAX VITORIA RESENDE	662039700	12
MARCELO MARIO SANTOS MEDRADO	295393661	13
ALENE VANESSA AZEVEDO DOS SANTOS	525526242	14

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
KARINA PEREIRA HOHENFELD	729756793	28
MARIANA DE LIMA COSTA	837404223	29
SORAIA CRISTINA REIS DE SOUZA MORAIS	780453123	30

DATA: 07/03/2016 - INÍCIO: 14:00H - TURMA B

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO ENDODONTISTA - SMS / CEO / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
AISLAN REIS ROCHA	645117668	19
LUCIANA OLIVEIRA SILVA	654431604	20
DEVYSON ALMEIDA ALENCAR	850271541	21
MARCIO RICARDO SILVA PEREIRA	604616244	22
BRICE TERESA BASTOS BARRETO	641585942	23

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA SANTOS LOMES	749575387	148
LARISSA SANTOS LEMOS	1133048978	149
MISAEEL JOSE FILGUEIRAS NETO	756415691	150
ARTHUR SOARES DE OLIVEIRA	776374451	152
DEBORA KIRZNER NOGUEIRA	858978334	155
JOYCE CHAGAS NEVES	701187018	157
PAULA DOS SANTOS CALDAS SILVA	1008491306	158
RODRIGO BRITO LEITE BISNETO	933361602	159
VANESSA OLIVEIRA PITA	884767400	160
NIVEA OLIVEIRA DE SOUZA	337664609	161
ISABELA TEIXEIRA ANDRADE DA ROSA	393552926	162
ELVIO LUIS RAMOS VIEIRA	1112788808	163
PAULO DAVID VALENTE DOS SANTOS	563350830	165
KERCYA DA SILVA PAIM	1275404316	167
LORENA ALVES ALODIO DA SILVA	1002319935	168
CARLA TERESA EL KAID SANTOS	948643307	169
EDGAR JOAO DOS SANTOS NETO	844214280	170
THACIO DE CASTRO	13844412	171
RAFAEL REIS MESSIAS	1010886630	172
WAGNER SENA DE ALMEIDA BARROS	966732227	173
TAIRO SANTANA DUARTE	4321649582	174
DANIELA VIDIGAL RODRIGUES	1355781400	176

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ILENA RAFAELA GAMA CANTHARINO	795066821	20
ANA LAURA CURCI FELIX MARTINS	971256284	22

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SUMAIA OLIVEIRA DA COSTA	6367954-03	46
RICARDO LOPES PEREIRA DE MELO	1465619100	47
PATRICIA ELAINE DE ARAGAO CASTRO	674299396	49
LYGIA PEDREIRA DE FREITAS JONES	790260360	50
GUSTAVO VILAS BOAS	958197547	51
LEILIANE SOUZA CARNEIRO	485310813	52
SARAH FERRAZ DE SOUZA PEREIRA	841874760	54
SAIONARA SILVA COSTA	4283967122	55
JANINE CARDOSO SOUB	747777187	57

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SHEILA CORREIA DE ARAUJO	245068007	8
ISLEN SILVA MOREIRA	32210248	9

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE LOPES FERREIRA	352470615	43
VALDEMIRA DE SANTANA LOPES	732822785	44
MARIA FERNANDA MATTOS SERRANO	1646875	45
DAYANE BOAVENTURA DE SOUZA LIMA	752451081	47
IARA CARMELIA SANTOS RIBEIRO MARQUES	746963190	50

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / NASF / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
KELLY VIRGINIA SANTOS MELO	909959960	24

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLEIA NASCIMENTO FAGUNDES	791046060	297
JULE FONSECA MARQUES	888392818	298
TATIANE LIMA MENEZES BARRETO	05650837 91	299
CARLA GONCALVES SANTIAGO	351471995	300

DATA: 08/03/2016 - INÍCIO: 08:00H - TURMA C

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMARE DOS SANTOS CARVALHO	551387483	301
VIRGNIA BRITO DE JESUS	599956615	302
ANA LUCIA PAIXAO DA SILVA	296557145	303
VERA SANTANA DE OLIVEIRA	300082126	304
FABIANA DOS SANTOS SILVA	476351502	305
LUIZ ANDRE DE JESUS REGIS	1565749502	306
INERZIA KALIANE TORRES LEITE	841553882	307
JANAINA OLIVEIRA COTIAS	924350091	308
JAMILE SUELE DE SOUZA FRANCA	1399432508	309
IVAN DE JESUS GAMA	272573558	310
TATIANA DOS SANTOS	661659623	311
EVANILDES SANTOS SILVA	1410457877	312
IVONE FERREIRA OLIVEIRA	652903800	313
ZENILDES SILVA DOS REIS	782580220	314
MAXLANGIA RODRIGUES AMORIM DA SILVA	475818679	315
TAIANA GOMES CAMILO	873465083	316
LUCIANA DE JESUS ALVES SANTOS	517666634	317
WELLINGTON ROMA LAGE	323515851	318
AMANDA DANTAS DOS SANTOS	937289213	321
FERNANDA SIMOES DE OLIVEIRA	835298108	322
ROSANA SANTOS DE SOUZA	700277498	323
NEIVA RAMOS MARQUES	827753462	325
IRACEMA ARAUJO COSTA SANTOS	879234164	326

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GEORGIENE OLIVEIRA DO CARMO	490440100	416
PALOMA SANTOS DE SANTANA	973825820	418
JOSENIER DOS SANTOS SANTANA	14499432-17	419
LISIANE XAVIER DA ROSA	1494436507	421



NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JANDERSON SILVA SANTANA	732446783	423
MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	1486819052	424
ANDREA LUIZA BRASIL VIEIRA FREITAS	702197610	425
LUCICLEIDE REIS DE SANTANA	792469666	426
ZULEIA ALMEIDA DOS SANTOS	1122411154	427
LEA SOUZA DA SILVA	747100950	429
SIMONE DE ALMEIDA SIMOES REIS	298696924	430
SUELI SANTOS FIGUEIROA	273010360	431
TALINE TEIXEIRA DE JESUS CARVALHO	898512697	436
ANDREA SANTOS DANTAS BESSA	735102465	439
DAVID SANTIAGO DOS SANTOS	872504620	441
CAROLINE SANTANA NASCIMENTO	1175180262	442
EVERTON SOUZA RIBEIRO DA SILVA	1117251276	443
LOISE SANTANA DE ELIAS	1318121574	444
PAULO HENRIQUE SANTOS AQUINO	812649338	447
TENISON SANTANA COSTA	473512335	450
MARIA CONCEICAO DE MATOS	411148680	456
PATRICIA RIBEIRO MACEDO DOS SANTOS	511685610	457
JAILDA BOA MORTE DE JESUS	271230495	458
JOSE GEORGE ALVES PEIXINHO	1116923777	461
DEISE NASCIMENTO ARAUJO	660974363	462
EDENILSON PEREIRA MACHADO NASCIMENTO	55170825	463
JACIRA RODRIGUES SOUZA PEREIRA	301015813	465

DATA: 08/03/2016 - INÍCIO: 14:00H - TURMA D TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

MARLI SANTOS CABRAL	898370965	466
BARTIRIO ARAUJO OLIVEIRA	762314028	468
NATALI DE OLIVEIRA ARAUJO	843966106	469
JUCELIA PEREIRA DE ALMEIDA	2720262	470
MARINEUZA D AJUDA SANTOS	355760908	471
ANDREA OLIVEIRA DE AZEVEDO	438746732	472
EDEANE OLIVEIRA DA SILVA	935625941	473
LINDIANA MOURA SANTOS	556158563	475
DAIANE DE SANTANA COELHO BARBOSA	982984707	476
LUCIANA ALMEIDA MELO	71627189572	477
LUCILA SANTOS DA SILVA	955970938	478

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NADIA LINO NASCIMENTO	201110377	65
JAQUELINE ANANIAS LOPES	839774907	66
JAQUELINA DOS SANTOS	470002360	67
ANA CLAUDIA DE CARVALHO PEREIRA	529417600	68
LIDIA PAULA SANTOS DE JESUS	515148180	70

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TEREZA CRISTINA ESPIRITO SANTO DE SOUZA	299866998	206
ANDREA GRECHI GOMES QUEIROZ	416588760	207
CAROLINE CORREIA DE OLIVEIRA	849511844	211
REINILDA JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	478129408	222
ELIZANGELA SILVA SALES	589071734	223
HERLANDIA SANTANA CONCEICAO MACHADO	464213436	224
ELIETE MARIA VIEIRA CASTRO	103092331	225
DEBORA DA CRUZ PINHO	996599800	226
DECI ROGERIA TELES DE LIMA	452579147	227
ANGELA BELMONTE DOS SANTOS	406034230	228
JUCARA SANTANA DE MELO	785629025	229
DANIELE SOUZA FERREIRA	1256258121	230
LEIA PINTOMOREIRA	636052605	231

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - OFICINEIRO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA QUEIROZ RIBEIRO	944737124	26

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NANCI PEREIRA SANTOS MATOS	402421701	388
SIMONE MIRANDA NETO ZEFERINO	91513424	389
ANDREA SANTOS DA SILVA	835675009	390

WERICA ARAUJO BATISTA VALVERDE	937655090	391
ELI CLEIDE DIAS DO NASCIMENTO	869797794	393

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL - SMS / CEO / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROGER CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	0566623358	11

Convocação de candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIONILIA SILVA DE MENEZES	1432072536	5

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA VASCONCELOS MATIAS DA SILVA	780400437	7
HELIUDE MAGNO DE ALMEIDA	26594966847	8
MICHELE BEATRIZ RODOLFO DE SOUZA REIS	25048546	9

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MERCIA DAS VIRGENS SANTOS	1253567654	3

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA PETILO FONTE BOA	0938018400	17

DATA: 09/03/2016 - INÍCIO: 08:00H - TURMA E

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO ONCOLOGISTA - SMS / CEO / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VIRGINIA DIAS UZEDA E SILVA	0975026003	5
FLAVIA CAROLINA GONCALVES DE AZEVEDO	0752181351	6

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA SANTOS DA SILVA	872560961	327
HEITOR BASTOS ALCANTARA	568747747	328
TEOFILO ANICETO SOUSA DE JESUS	178667587	330
LUANA LIMA RODRIGUES	748673776	331
MEIRILANE MEIRELES GONCALVES	376533972	332
LEILA RITA DOS SANTOS	704349728	333
CAROLINA SANTANA DA SILVA	741523434	334
TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS	202008118	336
ELENICE DA ANUNCIACAO CERQUEIRA	414097602	337
CARLA MARIANA RIBEIRO GOMES	398883122	338
ANDREA SANTOS DE MORAIS	440418704	339
ROSANA MENEZES FALCAO	601377702	340
ELINALDA DOS SANTOS SILVA	751598488	341
GENIVALDA MATOS DE OLIVEIRA	440106214	342
JOSEMARY BISPO DOS SANTOS	227547500	343
ELIANA SANTOS DA SILVA	272237280	344
GIELSON BARRETO DE LIMA	460741632	345
ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	30153425	346
ROSANA DE FREITAS REBOUCAS	520469313	347
SAMILY FREITAS ARAUJO	456504621	348
KAMAYURA PESTANA DA SILVA MELO	741740702	349
LEILLA ALINE FERREIRA DOS SANTOS	647928469	350
JAMILE DO PRADO NASCIMENTO SILVA	599239620	351
CELIANE MARIA SANTOS DE JESUS	710690460	352
LUCIANA MEIRELES SPINOLA	6706830	354
FANIA MARIA GAMA DE CIDRA AZEVEDO	342677861	355
ANDREA GOMES DE AGUIAR	870387731	356
IVANEI PEREIRA BRANDAO NASCIMENTO	874102570	357
ANSELMO DE SOUZA XAVIER	06982030-97	358
ENY SILVA OLIVEIRA	908446705	359
RAFAEL SANTOS DA SILVA	438138015	360
CARINE NASCIMENTO DE JESUS	83847734	361
ROSANE DO NASCIMENTO PEREIRA	962878960	363

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CATIA DOS SANTOS	380820200	364
ELIANE BASILIO DA CONCEICAO	599414480	365
ROSILENE SOUZA DIAS BORGES	576429589	366
ALESSANDRA HENRY DOREA	959993886	368
ROSELI ARAUJO DA SILVA	756194407	369
DARIVALDA SILVA DOS SANTOS	896774040	371
DANIELA MACHADO LIMA	881395579	372
ANA CRISTINA BATISTA DE FREITAS	223802727	373
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	851250084	374
MARCOS ANDRE ALVES DE ALMEIDA	227681265	375
MARINEIDE MOREIRA SANTOS	1388820889	376

CARGO: AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA - AUDITOR CONTÁBIL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JOSEVANA BARRETO BITENCOURT	792971531	2

CARGO: AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA - AUDITOR ENFERMEIRO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MICHELLI PACHECO SAKO	40592740X	1

CARGO: AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA - AUDITOR MÉDICO - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA GARCIA MONTEIRO	910672512	1

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA IVANI DOS SANTOS	4468852-07	33

DATA: 09/03/2016 - INÍCIO: 14:00H - TURMA F

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DEISE SILVA NERY	09531698-12	42

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DARLENE MOREIRA MOTA	937930067	29
JAIR CESAR DUARTE SANTOS	06027421 29	30

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA RIBEIRO LEAL	822351471	58
MARIANA COSTA FIUZA INACIO	886299292	59
EDNALVA ARAUJO MAIA	700759808	60
ISABELA LIMA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	891027700	61
PRICILLA BRAGA FERNANDES	1004245629	62
TALITA CORREIA DAMASCENO	1164284576	63
JACIVONE SANTOS DE ALMEIDA	518514587	64
MARCELLE GEOVANA SANTOS DE ARAUJO	880023147	65
GUSTAVO EMANUEL CERQUEIRA MENEZES JUNIOR	999686143	67
LUCIANA SOUZA BARBOSA	5303425-29	68

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ MERGULHAO RIBEIRO	1279554371	102
MARIA AUXILIADORA SANTOS SOARES	660398273	104
LOUISE MIRANDA DE SENA VEIGA	780457030	106

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
KARINE SANTANA OLIVEIRA	825047250	328
ADRIANY PEIXOTO REIS	3761495	329
DENISE SANTOS DA SILVA	875156959	330
ANA PAULA OLIVEIRA GUERRIERI	971221065	332
CRISTIANE BASTOS SANTOS	16399470	333
CIBELE XAVIER SANTOS	990924335	334

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FISIOTERAPEUTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EMANUSA SOELE SANTANA LESSA PEREIRA	504387944	3

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - SMS / REGULAÇÃO / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUDMILLA FELIX MEDRADO	1148353143	22

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ERICO FABIANO BARBOSA DE SA	4570389	181
JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	825406757	182
MARCUS VINICIUS FERRARI	842425314	184
MARILIA SPINOLA AZEVEDO	972076913	185
ADRIANA VIVEIROS ALVAREZ	934446644	187
HUMBERTO REZENDE CAMPOS	475168011	190
CARLOS ALBERTO PERIS	1582052433	194

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TAINA ALMEIDA BARRETO	1155177746	59

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	142848042	10

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ITATIARA BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	699578000	51
THYENA ONEIDA CARNEIRO RIOS	784985383	52
ANA PATRICIA OLIVEIRA SOUZA	769491413	53
MONIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	839787391	54

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LEIDE SILVA LEONY	491735618	479
TATIANA ANDRADE BRITO	921404590	480
CLEBENICE GOMES DA SILVA	574504559	481
EDILMA FAVACHO MELO	576092681	482
CARMEM VITAL FERREIRA DO NASCIMENTO	431174814	483
GEORGIA QUELE ANDRADE BELO	708958303	485
CRISTIANE GONZAGA PORTELLA	840253010	487
ANDRE PEDRO NASCIMENTO SILVA	1138558931	489
RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	825666155	492
ELIETE DA HORA SILVA	797556400	495
MARISTELA MARIA FREITAS DOS SANTOS	41511347	496
LELIANE BISPO FERREIRA	701232501	498
ANDRELLINA ARAUJO SILVA	569833108	499

DATA: 10/03/2016 - INÍCIO: 08:00H - TURMA G

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE LEAL QUEIROZ	754005020	500
SONIA TEIXEIRA DOCILIO	977008436	505
ANA PAULA BOMFIM RODRIGUES	714109886	506
ALINE CARDOSO DO NASCIMENTO	692133569	507
EDMARA GOES DOS SANTOS	845774441	508
ALCINEI PASSOS DE JESUS	938678086	509
FABIOLA BARRETO DA CONCEICAO	1201364655	510

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RAPHAEL DE SOUZA ALMEIDA	1456573969	4
NIVIA DE SANTANA SANTOS	704738546	6
LINCOLN SANTOS FLORES	4427972	7
LUDIMILA LOPES BARBARINO ARAUJO	750966416	10
ROSE MARY DE JESUS SANTOS	02012147-41	11
RAIMUNDO NONATO FERREIRA MACHADO	246513977	12
SERGIO BATISTA DA PAIXAO	410362719	13
MARLUCE REIS DOS SANTOS	1120289009	14
ANDREA ALVES OLIVEIRA	705965490	16
TAMARA VERONA COSTA VIEIRA	999098047	17
PRISCILA DOS SANTOS ORLEANS	1174297832	18



NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLEIA CORDEIRO DOS ANJOS	1302964658	19
MAILTON COUTO DUARTE	752398172	20
MARINEIDE SANTOS SANTANA	1321147-12	21
JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS	682405620	22
ALINE ARAUJO MENDES	699166594	23
JOSELITA SALES DE SOUZA BARRADAS	706510356	24
CLEUMACIA SOUZA DA SILVA	960202021	25
CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS	873119339	26
KARINE GRAZIELE DE MELO TEIXEIRA	970577540	28
REGINA CELIA SILVA FERREIRA	138263957	30
PRISCILA DE JESUS SANTOS	1320024505	32
HILCA DEOLIVEIRA SANTOS	305398709	34
ALINE MOURA DAS NEVS	1209078015	38
SUZANA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	682358010	39
LILIA AMORIM DOS SANTOS	590168258	40
MARIA DAS NEVES DAS VIRGENS	507899377	41
EDNA SILVA PEREIRA	705131203	43
CARLANGELA SANTOS SILVA	1139441795	44
TANIA CRISTINA SILVA BARRETO	161280870	46
CRISTIANE LIMA BEZERRA	1147802009	47
TANIA MARIA COSTA DOS SANTOS	244642877	48
ENEIDA SIMONE SOUSA CACHOEIRA	478554605	50
GILCA COSTA BARBOSA DA SILVA	778893472	51
ROGER ARAUJO RIBEIRO	824784812	54
ADAILTON SANTANA DA COCEICAO	888160798	55
RICARDO SANTOS DE AMORIM	1164319892	56
LIVIA MARIA SERRADO SANTOS	368337898	57
SANDRA PATRICIA COSTA SANTOS	4134921117	58

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO RICARDO GOMES PINHEIRO	0715672754	33

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JAILMA MATOS DE ALMEIDA	0994511582	35
MARCIA MARIA RAPOSO DE OLIVEIRA	0173933106	38

DATA: 10/03/2016 - INÍCIO: 14:00H - TURMA H

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA	351014233	31

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GILVANEIA BASTOS MACEDO	3492771	107
CARLA DE MATOS SANTOS	0380482487	108
CRISTINA NUNES VITOR DE ARAUJO	0706987675	109
EDNA PEREIRA REZENDE	161821383	110
ALESSANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA BARRETO	971668639	111

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO FRANCOIS SCHITINI LOPEZ	0817438742	39

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MANOELA SOUZA OLIVEIRA	0802756301	10

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TEREZA CRISTINA GUIMARAES LIMA CRUZ	166412643	195
VIVIANE GUARDIANO DE ALMEIDA	670091316	196
GLAUCIA ALENCAR PONTE	0813979846	197
RICARDO ELIAS DUARTE RABELLO	29156867-1	198
ANDREA MENDES DE ALMEIDA	0907123406	199
LEONARDO MOURA SACRAMENTO CARDOSO	0991720113	200

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA PORTO BRANDAO MARACAJA	1352161176	23

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA MARTINS ALVES	0803577680	60
LORENA DE ALMEIDA OLIVEIRA	0818792965	61
ANDREA BARNABE FERREIRA	0714924962	63

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EDIZIO BARROSO CONCEICAO FILHO	454747	377
RAQUEL SILVA DOS SANTOS PEREIRA	0912171642	378
JUCILENE DAMASCENO SANTANA	0556257707	379

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CATIANA DE JESUS SILVA	1213849772	511
TERENCIO DOS SANTOS FILHO	520562445	513
ITAIARA DA CUNHA SODRE	1142359883	516
PRISCILA PROTASIO DE JESUS	5481503	517
TATIANA SANTOS DO NASCIMENTO	1318682	520
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	0498661920	523
ANA TEREZA BACELAR SOUZA	0881319988	524
LEILA CRISTINA BISPO DOS SANTOS	0953435806	531
JOSIMARE QUEIROZ DE OLIVEIRA	0824478371	532
GILMARIA PEREIRA DA SILVA	0749597275	534
FLAVIA BASTOS DOS SANTOS	1149803495	535

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ISAQUE CHAVES DOS SANTOS	770109497	72

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VALDINEIA ALVES DE FREITAS	353985236	232
KATIA CABRAL DOS SANTOS	751749958	233
SELMA DA SILVA PEREIRA	490697216	234
TATIANE SANTOS DE SOUSA	1203940653	238
LUCIANA SANTOS SANTANA	637516583	239
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS PAIVA	946746982	240
MARIA DA PAIXAO BORGES SOUZA	653089724	241
JACIARA BRITO SILVA	232235619	242
TATIANA CARDIM ARGOLLO DO NASCIMENTO	667286730	243

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL - SMS / CEO / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO TAVARES BOMFIM	750704560	10

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE SOUSA SANTANA	980843561	380
DORILENE SILVA DA PAIXAO	2448028-23	381
MARIA AUXILIADORA SENA CONCEICAO	131873334	382
RITA DE CASSIA SOARES FIGUEIREDO	6031652	383
ADAILDE LIMA SILVA BARREIRO	315803606	384
VALDIRA MACHADO MENEZES	301026424	385
VALNEIDE FERREIRA BONFIM	377022543	386

DATA: 11/03/2016 - INÍCIO: 08:00H - TURMA I

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	0323692397	20

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE AUGUSTO MENDES LEAL	0358206758	56

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NADJANE LOURIDO DA SILVA	0790881047	202

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA MATHEUS ESTRÊLA	0991235410	81
KAMILA MATOS COSTA SILVA	0817492283	105

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA SANTOS DA SILVA	0679217525	329
LUANA LIMA RODRIGUES	0748673776	331
MARIA APARECIDA MENDES DE SENA	179185454	335
ANDREIA GOMES DE AGUIAR	0870387731	356

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EDNALVA ARAUJO MAIA	0700759808	60

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
THAIS BATISTA SOUSA	1200174402	484
GILMARA IMPROTA NASCIMENTO	4779682	497

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TALITA DOS SANTOS LEAL MOURA	1189716380	29
YONA BARBOSA FIGUEIREDO	0580337006	37

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL - SMS / CEO / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON DA SILVA MACIEL	0913629464	9

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 25 de fevereiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2016

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado dos Recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, referente ao Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais e cadastro de reserva, sobre o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para contratação e cadastro de reserva de acordo com a necessidade da Administração, visando à prestação de serviços temporários de excepcional interesse público em prol da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil -SINDEC / CODESAL - DEFESA CIVIL DE SALVADOR, conforme abaixo:

FUNÇÃO: M01 - Técnico de Nível Médio - Técnico em Edificações

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
5008450	ANA PAULA CORREIA DA SILVA	O NÚMERO INFORMADO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
5002893	IAGO SANTOS BEZERRA	DE ACORDO COM O SUBITEM: 4.8.1.4. NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS E, AINDA, AQUELES QUE NÃO CONTEHAM INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA BASE DE DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DO CADÚNICO.	INDEFERIDO
5003580	IASMIN LOMBA PASSOS	O NÚMERO INFORMADO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO

FUNÇÃO: S02 - Técnico de Nível Superior - Serviços Administrativos

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
5000963	ILMARA LIMA SERRA	O NÚMERO INFORMADO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
5005752	INGRID CAROLINE RIBEIRO OLIVEIRA SANTOS	DE ACORDO COM O SUBITEM: 4.8.1.4. NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS E, AINDA, AQUELES QUE NÃO CONTEHAM INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA BASE DE DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DO CADÚNICO.	INDEFERIDO
5003857	SHEILA JESUS ALMEIDA	DE ACORDO COM O SUBITEM: 4.8.1.4. NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS E, AINDA, AQUELES QUE NÃO CONTEHAM INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA BASE DE DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DO CADÚNICO.	INDEFERIDO

FUNÇÃO: S03 - Técnico de Nível Superior - Pedagogia

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
5009413	ADNA RAQUEL DO NASCIMENTO DIAS	O NÚMERO INFORMADO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
5000238	HELOISA FERREIRA DA SILVA	O NÚMERO INFORMADO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
5003598	JANAINA FARIAS DAS NEVES MACIEL	DE ACORDO COM O SUBITEM: 4.8.1.4. NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS E, AINDA, AQUELES QUE NÃO CONTEHAM INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA BASE DE DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DO CADÚNICO.	INDEFERIDO
5007445	LUCIENE DE JESUS BARBOSA	DE ACORDO COM O SUBITEM: 4.8.1.4. NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS E, AINDA, AQUELES QUE NÃO CONTEHAM INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA BASE DE DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DO CADÚNICO.	INDEFERIDO
5001331	PRISCILLA SILVA MACHADO	DE ACORDO COM O SUBITEM: 4.8.1.4. NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS E, AINDA, AQUELES QUE NÃO CONTEHAM INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA BASE DE DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DO CADÚNICO.	INDEFERIDO
5004888	VIVIANE DOS SANTOS CARLOS	O NÚMERO INFORMADO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO

FUNÇÃO: S07 - Técnico de Nível Superior - Serviço Social

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
5007666	ANA REGINA SANTANA CACHOEIRA	O NÚMERO INFORMADO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM RESULTADO DEFERIDO.	DEFERIDO
5007585	CRISTIANA REGINA NUNES VIANA	O NÚMERO INFORMADO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM RESULTADO DEFERIDO.	DEFERIDO
5008239	CRISTIANA SANTANA DE OLIVEIRA VIEIRA	O NÚMERO INFORMADO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
5004411	MARIA ALICE LIMA GOMES LESSA	DE ACORDO COM O SUBITEM: 4.8.1.4. NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SEM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO NIS E, AINDA, AQUELES QUE NÃO CONTEHAM INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA BASE DE DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DO CADÚNICO.	INDEFERIDO
5001498	MARIA ANTÔNIA SANTANA VIEIRA	O NÚMERO INFORMADO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
5003130	NADJAIZE DOS SANTOS LEAL	O NÚMERO INFORMADO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO
5006503	REGILENE MATO GROSSO FREIRE	O NÚMERO INFORMADO DO NIS FOI NOVAMENTE SUBMETIDO AO CADÚNICO E RETORNOU COM O MESMO RESULTADO.	INDEFERIDO

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 26 de fevereiro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESULTADO FINAL HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 004/2015

Chamamento Público nº 004/2015 - Processo nº 1127/2015, para seleção de projetos públicos e privados voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

	ENTIDADES	CNPJ	SITUAÇÃO
1	INSTITUTO DE CEGOS	15.208.044/0001-89	HABILITADA
2	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROJETO INCLUIR	05.409.466/0001-69	HABILITADA
3	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE	15.233.505/0001.73	HABILITADA
4	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	06.886.464/001-23	HABILITADA
5	COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA SESSÃO BAHIA - CDI-BAHIA	03.540.733/0001-07	HABILITADA
6	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	15.178.551/0001-17	HABILITADA
7	INSTITUTO DE PESQUISA E TECNOLOGIA GERENCIAL APLICADA - IPGA	03.955.552/0001-41	HABILITADA
8	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	11.322.410/0001-75	HABILITADA
9	ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ARTES E ESPORTES - PROJETO MANDINGA	06.337.320/0001-18	HABILITADA
10	CASA DAS ARTES ILÊ AIÓ	04.958.051/0001-81	HABILITADA
11	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS	03.464.002/0001-20	HABILITADA
12	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	86.920.204/0001-66	HABILITADA
13	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO BOMBOCADO	06.198.646/0001-01	HABILITADA
14	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA-BA	42.171.207/0001-79	HABILITADA
15	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEOROLÓGICA DA BAHIA - ION	15.244.536/0001-20	HABILITADA
16	AVANTE - EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	01.293.263/0001-07	HABILITADA
17	AVSI BRASIL - ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - BRASIL	08.929.748/0001-85	HABILITADA
18	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA - ABAE	02.370.615/0001-35	HABILITADA
19	LAR JOANA ANGÉLIA	04.499.590/0001-08	DESABILITADA
20	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL	17.112.290/0001-68	DESABILITADA
21	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DE SUSSUARANA - ACRAS	42.250.670/0001-06	DESABILITADA
22	INSTITUTO DE PROJETOS GERENCIAIS E TECNOLOGIA - IPROJECT	09.912.062/0001-44	DESABILITADA
23	ASS. CAPOEIRA ALEGRIA DO MESTRE CANJIQUINHA E MESTRE ROQUE	15.494.948/0001-18	DESABILITADA
24	GRUPO CULTURAL ARTE CONSCIENTE - GCAC	08.071.549/0001-89	DESABILITADA
25	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	15.587.899/0001-68	DESABILITADA
26	GRUPO ALERTA PERNAMBUEÍS	04.905.440/0001-49	DESABILITADA
27	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	03.664.581/0001-54	DESABILITADA
28	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8	10.945.097/0001-69	DESABILITADA
29	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	97.326.243/0001-56	DESABILITADA
30	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	32.700.502/0001-11	DESABILITADA

	ENTIDADES	CNPJ	SITUAÇÃO
31	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVA MORADORES DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	00.955.770/0001-98	DESABILITADA
32	JUNIOR ACHIEVEMENT BAHIA (OSCIPI)	07.741.748/0001-94	DESABILITADA
33	LAR DA CRIANÇA	15.243.884/0001-82	DESABILITADA
34	ASSOCIAÇÃO NOVA VISÃO RUA CASA NOVA 21 NOVA BRASÍLIA DE VALÉRIA	15.919.564/0001-08	DESABILITADA
35	CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA BATISTA CENTRAL DE PARIPE	07.520.045/0001-36	DESABILITADA
36	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	11.418.098/0001-18	DESABILITADA
37	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA AACBA	04.087.181/0001-96	DESABILITADA
38	LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE EUGÊNIA	33.948.381/0001-16	DESABILITADA
39	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IBARRA	07.745.368/0001-28	DESABILITADA
40	CAPDEVER - CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA EZEQUIEL PE RAMIN MOTUMBÁ MOTUMBAXÉ	06.149.248/0001-03	DESABILITADA
41	INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE	04.863.094/0001-83	DESABILITADA
42	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	21.850.783/0001-72	DESABILITADA
43	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS TERZIARIAS FRANCISCANA REG DE TODOS OS SANTOS	01.677.055/0001-01	DESABILITADA
44	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	05.544.365/0001-09	DESABILITADA
45	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFª HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS	02.862.929/0001-55	DESABILITADA
46	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	40.554.925/0001-07	DESABILITADA
47	PROJETO BAHIA STREET - QUEBRANDO O CÍRCULO DA POBREZA COM EDUCAÇÃO E CIDADANIA	05.571.496/0001-04	DESABILITADA
48	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	15.194.004/0001-25	DESABILITADA
49	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	00.883.962/0001-36	DESABILITADA

Salvador (BA), 29 de fevereiro de 2016

BRUNO SOARES REIS

Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Subsecretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

JULIANA PORTELA

Diretora de Gestão de Políticas Sociais

DANIEL NERI GRAVE

Diretor de Gestão e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR**, através do presente, faço saber que estão convocadas a Décima Quinta e a Décima Sexta Audiências Públicas para elaboração do **Plano Salvador 500** e revisão do **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU**, e da **Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - Louos**, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - ESTATUTO DA CIDADE, o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução nº 25 de 18 de março de 2005, do CONSELHO DAS CIDADES. As Audiências Públicas serão realizadas no dia **17 de março de 2016**, no **Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador**, situado na Praça Thomé de Souza, s/nº - Centro, e no dia **19 de março de 2016**, no **Auditório do Hotel São Salvador**, situado

R. Dr. José Peroba, 244 - Stiep, com a seguinte programação:

15ª AUDIÊNCIA	16ª AUDIÊNCIA
Dia 17 de março de 2016	Dia 19 de março de 2016
Local: Centro de Cultura da Câmara de Salvador	Local: Auditório do Hotel São Salvador, Stiep
Horário: 9h às 13h	Horário: 9h às 13h
Pauta: 1. Abertura; 2. Apresentação da proposta de Mapa de Zoneamento da Louos; 3. Debate; 4. Leitura da Ata da 14ª Audiência Pública; 5. Encerramento	Pauta: 1. Abertura; 2. Apresentação da proposta de Mapa de Zoneamento da Louos; 3. Debate; 4. Leitura da Ata da 15ª Audiência Pública; 5. Encerramento

A participação nas Audiências Públicas será aberta a todos os cidadãos e cidadãs, que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associações e entidades deverão apresentar documento com identificação específica para sua representação na Audiência. O **credenciamento dos participantes** será realizado para cada Audiência Pública, das **8h às 9h**.

Os documentos a serem apresentados e debatidos nas Audiências Públicas estão disponíveis no site do Plano Salvador 500, em: www.plano500.salvador.ba.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 02 de março de 2016.

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29 / 2016

CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PÚBLICOS

"PROJETO VERDE PERTO"

CANTEIROS

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionados, conforme o "Projeto Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1. CANTEIRO NA AVENIDA GARIBALDI / ADEMAR DE BARROS - ONDINA

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP - e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 01 de MARÇO de 2016.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

**ANEXO I
TERMO DE ADOÇÃO
PROGRAMA "VERDE PERTO"
CANTEIROS**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm^o. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº, e pelo Dr. ANDRÉ MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede à neste ato representado pelo seu representante legal, inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº, congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção do canteiro..... pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO ADOTANTE

a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.

b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela praça/largo, incluindo os seguintes itens:

- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

3.2. DO MUNICÍPIO

a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. André Moreira Fraga ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2016

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ANEXO II

Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itagira Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800 / 3801 / 3802.



DIVERSOS

SUCOM **SALVADOR**
Secretaria Municipal de Urbanismo

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SALVADOR ATRAVÉS DA SUCOM E A TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o MUNICÍPIO DO SALVADOR através da SUCOM, e a empresa TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), compareceram, de um lado, a SUCOM, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C.A.F sob nº 13.927.801/0029-40, neste ato representada pelo Sr. Dr. SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira da OAB-BA nº 17.040 e CPF nº 471.720.715-34, RG nº 08.951.480-53, expedido pela SSP-BA, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, - SUCOM, criada pela Lei 8.725/2014, de 29 de dezembro de 2014, que modificou a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador-PMS, e pelo Decreto 29.708 de 08 de janeiro de 2015, que fixou as estruturas regimentais dos Órgãos e, pelo seu Regulamento Interno aprovado mediante o Decreto nº 25.860 de 10/03/2015, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, aqui denominada PMS/SUCOM e do outro lado a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.763/0091-98, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 8501, 11º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo-SP, neste ato representada por seus representantes legais Sr. ANDRÉ LUIS FERNANDES FERREIRA, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da carteira de identidade RG nº 1393129277, SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 075.314.137-01, e, pela Sra. NATACHA AMORIM CASTOR, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº RG nº 08603776-32 SSP/BA, da Carteira da OAB-BA nº 25.566 e CPF/MF sob o nº 633.971.675-15, ambos residentes e domiciliados nesta Capital nos termos da Proclamação Pública, datada de 03/02/2015, do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP para celebrarem, como efetivamente o fizeram, o presente Termo de Acordo e Compromisso relativo a empreendimento de Urbanização Integrada Multiresidencial, enquadrada nas Leis 3377/84 e Lei E-52, composta por 600 (seiscentas) unidades imobiliárias, distribuídas em 30 (trinta) blocos, empreendimento declarado de Interesse Social do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", a ser implantado em gleba localizada na Zona Predominantemente Residencial ZPR-3 da Lei 7.400/2008, no local denominado Morro de Plataforma, localizada entre as ruas Avenida Brandão e Rua Formosa de São João, sendo o acesso pelo nº 15 da Rua Formosa de São João, Plataforma, com superfície de 89.759,50 m² (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta

Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3241 - Comércio de Aracão, S/N, 15º andar, Rio de Janeiro - CEP: 21.421-000
Telefone: (21) 5076-0000 - Fone-fax: 5076-0000

SUCOM **SALVADOR**
Secretaria Municipal de Urbanismo

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Salvador - Bahia
MARLUCEY DE SANTANA MENEZES
Oficial
CESAR NORONHA BRANDÃO
Oficial Substituto

decímetros quadrados) Registrada sob nº 04, na Matrícula nº 113.051 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis. No ato de registro da referida Matrícula, consta que a Superintendência de Controle e Ordenamento do uso do Solo do Município do Salvador concedeu Alvará de Licença para construção de Urbanização Integrada Multiresidencial de Interesse Social através dos Processos 21.538/2012,65.327/2009 e 68.036/2009 e firmou Termo de Acordo e Compromisso com a Sra. Mônica Gomes da Jesus, em 29 de setembro de 2012, cujas obras não foram iniciadas. Por desistência da sua implantação, o TAC supra citado foi cancelado no Cartório de Registro na AV. 05 /113.051- Prenotação nº 324.340, atendendo requerimento pela nova compradora da área, a Tenda Negócios Imobiliários S/A, com anuência do Município do Salvador, através da SUCOM. Diante disso, através do processo administrativo SUCOM nº 21.423/2015, cujas plantas, documentos e memorial descritivo são parte integrantes e formam o seguinte Termo de Acordo e Compromisso: **Clausula Primeira:** Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal do Salvador concederá a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, Alvará de Licença para Construção de empreendimento de Urbanização Integrada de Interesse Social, do Programa Minha Casa Minha Vida, com a seguinte distribuição de áreas: a - área total da gleba- 89.759,50 m² (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) b- Área comercializável ocupada por blocos residenciais (área de terreno) - 5.362,80 m² (cinco mil trezentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados); c- **Áreas Públicas** - 62.298,69 m² (sessenta e dois mil duzentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), com a seguinte composição: c.1 - **Áreas Verdes** - 51.620,20 m² (cinquenta e um mil seiscentos e vinte metros quadrados e vinte decímetros quadrados): c.1.1 - **AV-1- Área verde destinada a Parque**- 36.566,60 m² (trinta e oito mil quinhentos e seis metros quadrados e sessenta decímetros quadrados); c.1.2 - **AV -2- Área Verde 2 de Preservação** - 13.113,60 m² (treze mil cento e treze metros quadrados e sessenta decímetros quadrados); c.2- **Sistema Viário**- 6.112,15 m² (seis mil cento e doze metros quadrados e quinze decímetros quadrados); c.2.1- **Pista** - 4.460,27m² (quatro mil quatrocentos e sessenta metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados); c.2.2- **Passeios**-1.043,97 m² (um mil e quarenta e três metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados); c.2.3- **Ciclo faixa**- 607,91m² (seiscentos e sete metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados); c.3- **Área Institucional**- 4.566,34 m² (quatro mil quinhentos e sessenta e seis metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados); d- **Áreas Condominiais** - 22.098,01 m² (vinte e dois mil e noventa e oito metros quadrados e um decímetro quadrado); d.1- **Recreação e Lazer Coberta**-101,37 m² (cento e um metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados); d.2 - **Recreação e Lazer Descoberta**: 1.785,40 m² (um mil setecentos e oitenta e

Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3241 - Comércio de Aracão, S/N, 15º andar, Rio de Janeiro - CEP: 21.421-000
Telefone: (21) 5076-0000 - Fone-fax: 5076-0000

SUCOM **SALVADOR**
Secretaria Municipal de Urbanismo

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Salvador - Bahia
MARLUCEY DE SANTANA MENEZES
Oficial
CESAR NORONHA BRANDÃO
Oficial Substituto

noventa e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados); d.3- **Áreas verdes livres entre blocos** 13.844,07 m² (treze mil oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados e sete decímetros quadrados); d.4- **Estacionamento**- 3.298,50 m² (três mil duzentos e noventa e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados); d.5- **Passeios entre blocos**- 2.871,00 m² (dois mil oitocentos e setenta e um metros quadrados e três decímetros quadrados); d.6- **Administração, casa de torres, canteiro d'água, depósitos de lixo, portaria, casa de gás**- 197,64 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados); **Clausula Segunda** - A área líquida da Urbanização 4 resultante da área total da gleba excluídas as áreas públicas totalizando 27.460,61 m² (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), incidirá sobre ela os parâmetros urbanísticos relativos a Coeficiente de Aproveitamento e Índice de Ocupação, nos termos da Lei 3377/84; **Clausula Terceira**-As Áreas Públicas deverão integrar o patrimônio público, no ato de Registro no Cartório do Imóvel do empreendimento e respectivo TAC, sem que advinha ao município ou a qualquer agência; **Clausula Quarta**- Devido a localização da gleba em Área de Proteção de Recursos Naturais -APRN- Bacia do Cobre e Paraguri, da Lei 7.400/2008, o projeto fora analisado pela Coordenação de Licenciamento Ambiental CLA/SUCOM, através do processo específico nº 34.083/2015, devendo serem observadas as condicionantes da Licença Ambiental e da Licença para supressão de vegetação; **Clausula Quinta**- O empreendimento será executado em duas fases, denominadas Fase 01 e Fase 02, com a seguinte distribuição dos edifícios, e de vagas de estacionamento (Fase 01 - Módulo 01 com 120 unidades imobiliárias distribuídas em 02 blocos, 54 vagas de estacionamento e área total construída de 4.469,00 m²; Módulo 02 com 120 unidades imobiliárias distribuídas em 06 blocos, 56 vagas de estacionamento e área total construída de 5.362,80 m²; Módulo 03 com 90 unidades imobiliárias distribuídas em 04 blocos, 40 vagas de estacionamento e área total construída de 3.575,20 m², além das áreas de Recreação e Lazer Coberta e Descobertas e Serviços e Sistema Viário e estacionamento Fase 02- Módulo 04 com 120 unidades imobiliárias distribuídas em 06 blocos, 50 vagas de estacionamento e área total construída de 5.362,80 m²; Módulo 05 com 100 unidades imobiliárias distribuídas em 05 blocos, 50 vagas de estacionamento e área total construída de 4.469,00 m²; Módulo 06 com 80 unidades imobiliárias distribuídas em 04 blocos, 40 vagas de estacionamento e área total construída de 3.575,20 m², além das áreas de Recreação e Lazer Coberta e Descobertas, Sistema Viário e estacionamento; **Clausula Sexta** - Para complementação do plano urbanístico e em cumprimento às exigências legais, deverá ser apresentado, para avaliação da municipalidade, num prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura deste Termo, os projetos dos equipamentos urbanos de Abastecimento de Água Potável, Energia Elétrica e Iluminação Pública, Esgotamento Sanitário e Drenagem, Provisão

Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3241 - Comércio de Aracão, S/N, 15º andar, Rio de Janeiro - CEP: 21.421-000
Telefone: (21) 5076-0000 - Fone-fax: 5076-0000

SUCOM **SALVADOR**
Secretaria Municipal de Urbanismo

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Salvador - Bahia
MARLUCEY DE SANTANA MENEZES
Oficial
CESAR NORONHA BRANDÃO
Oficial Substituto

aprovados pelas Concessionárias de Serviços Públicos pertinentes, bem como, os projetos de Pavimentação e Passadizo, todos devidamente acompanhados de seus respectivos memoriais técnicos e justificativas, de acordo com a Legislação Municipal. **Clausula Setima** - O prazo para conclusão das obras será aquele estipulado no Anexo VIII das Leis 3377/84 e 3953/88; **Clausula Oitava** - Os parâmetros urbanísticos e edificações resultantes do projeto são considerados como normas técnicas especiais para efeitos do que dispõem a Lei Municipal 7.719/2009 e do artigo 18º da L.M. nº 5.176/90; **Clausula Nona** - As fases da Urbanização, denominadas Fase 01 a 02, não poderão ser individualizadas em empreendimentos autônomos, através de dedução em lotes, ou outra forma de parcelamento, por serem vinculadas ao empreendimento de Urbanização Integrada, sendo concedidos Habite-se Parciais até a total conclusão das obras; **Clausula Decima** - A inobservância de qualquer das condições deste Termo de Acordo e Compromisso sujeitará o acordante e/ou aquela responsável pela execução do empreendimento a sanções previstas em lei, sem prejuízo de outras imposições legais; E assim, por estarem acordados e comprometidos, assinam este Termo, juntamente com as testemunhas infrafirmadas, a fim de que produzam seus legais e jurídicos efeitos. E a vista dos documentos, ou, Após Condição Reboçaus, Secretária Executiva do GABINETE/SUCOM, lavrei o presente ato, que lido e achado de acordo, vai assinado pelo Acordante e Testemunhas, Salvador, 02 de dezembro de 2015.



SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO-SUCOM

ANDRÉ LUIS FERNANDES FERREIRA
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

NATACHA AMORIM CASTOR
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Testemunhas: *André Luís Soares Gomes*
Áurea Carolina Rodrigues de Souza

Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3241 - Comércio de Aracão, S/N, 15º andar, Rio de Janeiro - CEP: 21.421-000
Telefone: (21) 5076-0000 - Fone-fax: 5076-0000

